



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP.
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
E-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

Sertãozinho, 08 de Outubro de 2024.

Ofício nº 222/2024

À Secretaria Municipal de Sertãozinho

ASSUNTO: REORGANIZAÇÃO DAS RÚBRICAS DO PLANO DE TRABALHO (UTILIZAÇÃO DAS DESPESAS) E REPASSES REFERENTE AO RECURSO ESTADUAL TABELA SUS PAULISTA (TSP)

Considerando a linha do tempo abaixo, sobre a evolução dos Recebimentos da Tabela SUS PAULISTA (TSP) em nossa Entidade:

	2024 - EXERCÍCIO												2025	
CAIXA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
COMP. FAT.	NOV/23	DEZ/23	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RESOLUÇÃO TSP			MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2025	2025
RECEB. TSP			ABR	JUN	JUN	AGO	AGO	Out*	Out*	Nov*	Dez*	Dez*		
Aditivo Conv. 01/2024			1	4	4	6	6							

* Sugestão de Recebimento ofertado pela Secretaria da Saúde em Reunião Realizada.

Considerando a difícil compreensão a cerca do processo de utilização do recurso e como se daria o repasse de tal recurso e instabilidade dos repasses mensais;

Considerando que estamos a 3 (três) meses de findar o exercício e o Convenio 01/2024;

Considerando a linha do tempo acima em que as resoluções são publicadas no final de cada mês, levantaram-se as questões abaixo:

1. O Convenio vigente será finalizado em 31/12/2024, e temos mais 30 dias para finalizar o Convenio, ou seja, para prestar contas e finalizar as despesas do exercício e devolver saldos existentes, o mesmo se aplica a Tabela SUS Paulista?
2. Iremos receber conforme as competências faturadas pelo Ministério da Saúde no exercício, ou seja, até Outubro/2024? As competências Novembro e Dezembro/2024 farão parte do novo convenio de 2025?
3. Se não recebermos as competências sugeridas (até outubro/2024) elas serão indenizadas no próximo exercício?

Considerando esta linha do tempo e uma re-organização da utilização do recurso recebido, e das mudanças devido a situação financeira da Entidade. Solicitamos.

- No item 1 abaixo, considerar o Plano de Trabalho (PT1) de 01/01/2024 a 30/04/2024 que não havia sido formalizado e demonstramos abaixo, as alterações necessárias da rubricas de acordo com a necessidade da Entidade do Plano de Trabalho (PT1) em relação ao Plano de Trabalho (PT2) inserido no plano operativo de 01/05/2024 a 31/12/2024;
- No item 2, solicitamos que o Plano de Trabalho (PT2) seja encerrado em 30/09/2024 e a partir de 01/10/2024 a 31/12/2024, considerar o Plano de Trabalho (PT3) conforme demonstração e plano anexo.

1. Plano de Trabalho 1 – (PT 1) e Plano de Trabalho 2 – (PT 2):

Formalizamos e demonstramos as variações da reorganização das rubricas, sendo respeitadas o limite global do teto financeiro estipulado para o recurso mencionado:

ITEM	CUSTEIO	CAIXA/EXERCICIO	MENSAL	MENSAL
			PT 1	PT2
			01/01 A 30/04	01/05 A 30/09
	DESPESAS	COMP. RESOLUÇÕES	jan/24	fev-mar-abr-mai

1.1	Recursos humanos	I.N.S.S. (PARTE)	91.000,00	84.000,00
1.2	Recursos humanos	F.G.T.S. (PARTE)	0,00	90.000,00
1.3	Recursos humanos	Benefícios	0,00	98.000,00
1.4	Recursos humanos	Medicina do Trabalho	0,00	3.700,00
1.5	Recursos humanos	Vale Transporte	0,00	12.262,98
1.6	Recursos humanos	Salário Líquido e 13º Salário	261.000,00	250.000,00
			352.000,00	537.962,98

2.1	Material médico e hospitalar (*)	Material médico e hospitalar (*)	189.504,47	216.000,00
2.2	Material médico e hospitalar (*)	OPME - TABELA SUS PAULISTA	115.000,00	115.000,00
			304.504,47	331.000,00

3.1	Medicamentos (*)	Medicamentos (*)	189.504,44	51.000,00
------------	-------------------------	-------------------------	-------------------	------------------

4.1	Gêneros Alimentícios (*)	Gêneros Alimentícios (*)	71.000,00	65.500,00
------------	---------------------------------	---------------------------------	------------------	------------------

5.1	Outras despesas (*)	Materiais e Serviços para a Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Diversos.	57.000,00	60.000,00
5.2	Outras despesas (*)	Serviços e Mat. Manutenção Predial	35.000,00	
			92.000,00	60.000,00

6.1	Utilidades Públicas (*)	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	81.000,00
6.2	Utilidades Públicas (*)	ÁGUA E ESGOTO	0,00	19.000,00



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP.
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 E-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

			0,00	100.000,00
7.1	Serviços Médicos	Exames e Procedimentos (Honorários Médicos) (*) conforme apuração TABELA SUS PAULISTA	300.000,00	200.000,00
7.2	Serviços Médicos	Exames e Serviços Médicos Ambulatoriais - Ambulatoria Trauma e Cirurgico Santa Casa	0,00	0,00
			300.000,00	200.000,00
8.1	Outros Materiais de Consumo	Uniformes	16.000,00	0,00
	Outros Materiais de Consumo	Gás GLP	0,00	0,00
8.2	Outros Materiais de Consumo	Gases Medicinais	19.000,00	20.000,00
8.3	Outros Materiais de Consumo	Material de Rouparia/Lavadeira e Tecidos	23.050,82	7.100,00
8.4	Outros Materiais de Consumo	Material de Escritório e de Informática	0,00	10.400,00
8.5	Outros Materiais de Consumo	MATERIAL QUÍMICO	0,00	4.100,96
8.6	Outros Materiais de Consumo	Impressos	0,00	1.600,00
8.7	Outros Materiais de Consumo	MATERIAL DE SEGURANÇA	0,00	2.137,77
8.9	Outros Materiais de Consumo	Materiais Descartáveis e Utensílios de Cozinha	2.700,00	2.700,00
8.10	Outros Materiais de Consumo	Materiais de Limpeza e Higienização	27.000,00	0,00
			87.750,82	48.038,73
9.1	Locações Diversas (*)	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.200,00	4.600,00
9.2	Locações Diversas (*)	LOCAÇÃO DE CILINDRO	1.641,98	
			7.841,98	4.600,00
10.1	Outros serviços de terceiros	Serviço de Manutenção dos Softwares do Hospital/Administração	0,00	6.500,00
			1.404.601,71	1.404.601,71

2. Plano de Trabalho 2 – (PT 2) e Plano de Trabalho 3 – (PT 3):

ITEM	CUSTEIO	CAIXA/EXERCICIO	MENSAL	MENSAL
			PT2	PT 3
			01/05 A 30/09	01/10/2024 A 31/12/2024
	DESPESAS	COMP. RESOLUÇÕES	fev-mar-abr-mai	jun-jul-ago-set-out

1.1	Recursos humanos	I.N.S.S. (PARTE)	84.000,00	80.201,33
1.2	Recursos humanos	F.G.T.S. (PARTE)	90.000,00	70.013,00
1.3	Recursos humanos	Benefícios	98.000,00	43.620,00
1.4	Recursos humanos	Medicina do Trabalho	3.700,00	1.079,00
1.5	Recursos humanos	Vale Transporte	12.262,98	4.659,00
1.6	Recursos humanos	Salário Líquido e 13º Salário	250.000,00	485.000,00
			537.962,98	684.572,33

2.1	Material médico e hospitalar (*)	Material médico e hospitalar (*)	216.000,00	170.000,00
2.2	Material médico e hospitalar (*)	OPME - TABELA SUS PAULISTA	115.000,00	-63.097,87
			331.000,00	106.902,13

3.1	Medicamentos (*)	Medicamentos (*)	51.000,00	107.815,50
-----	------------------	------------------	-----------	------------

4.1	Gêneros Alimentícios (*)	Gêneros Alimentícios (*)	65.500,00	60.000,00
-----	--------------------------	--------------------------	-----------	-----------

5.1	Outras despesas (*)	Materiais e Serviços para a Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Diversos.	60.000,00	0,00
5.2	Outras despesas (*)	Serviços e Mat. Manutenção Predial		12.500,00
			60.000,00	12.500,00

6.1	Utilidades Públicas (*)	ENERGIA ELÉTRICA	81.000,00	36.860,00
6.2	Utilidades Públicas (*)	ÁGUA E ESGOTO	19.000,00	11.400,00
			100.000,00	48.260,00

7.1	Serviços Médicos	Exames e Procedimentos (Honorários Médicos) (*) conforme apuração TABELA SUS PAULISTA	200.000,00	215.000,00
7.2	Serviços Médicos	Exames e Serviços Médicos Ambulatoriais - Ambulatoria Trauma e Cirúrgico Santa Casa	0,00	30.500,00
			200.000,00	245.500,00

8.1	Outros Materiais de Consumo	Uniformes	0,00	22.000,00
	Outros Materiais de Consumo	Gás GLP	0,00	4.800,00
8.2	Outros Materiais de Consumo	Gases Medicinais	20.000,00	25.000,00
8.3	Outros Materiais de Consumo	Material de Rouparia/Lavadeira e Tecidos	7.100,00	18.000,00
8.4	Outros Materiais de Consumo	Material de Escritório e de Informática	10.400,00	10.000,00
8.5	Outros Materiais de Consumo	MATERIAL QUÍMICO	4.100,96	6.000,00
8.6	Outros Materiais de Consumo	Impressos	1.600,00	1.000,00
8.7	Outros Materiais de Consumo	MATERIAL DE SEGURANÇA	2.137,77	5.000,00
8.9	Outros Materiais de Consumo	Materiais Descartáveis e Utensílios de Cozinha	2.700,00	8.000,00
8.10	Outros Materiais de Consumo	Materiais de Limpeza e Higienização	0,00	20.000,00
			48.038,73	119.800,00

9.1	Locações Diversas (*)	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.600,00	12.000,00
9.2	Locações Diversas (*)	LOCAÇÃO DE CILINDRO	0,00	250,00
			4.600,00	12.250,00

10.1	Outros serviços de terceiros	Serviço de Manutenção dos Softwares do Hospital/Administração	6.500,00	7.001,75
------	------------------------------	---	----------	----------

1.404.601,71	1.404.601,71
---------------------	---------------------



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP.
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
E-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

Informamos que anexo a este ofício enviamos o Plano de Trabalho do Período 01/01/2024 a 30/04/2024 (PT 1) e o Plano de Trabalho do Período 01/10/2024 a 31/12/2024 (PT 3).

Atenciosamente,

João Pereira da Silva
Provedor

Rita Montenegro
Administradora

Ilma Sra.
FÁBIA JUNQUEIRA DE TOLVO
Secretaria Municipal de Saúde de Sertãozinho
c/c
Sra.
FERNANDA FELIPELLI
Auditora Geral da Saúde

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2 DATA ELAB: 30/04/2024
--	---	--

PLANO DE TRABALHO:
PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PLANO OPERATIVO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO

CNPJ: 71.326.292/0001-03
CNES: 2084171

RECURSO ESTADUAL – TABELA SUS PAULISTA

Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023.

01/01/2024 a 30/04/2024

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, **416.344** (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e quatro) habitantes, segundo estimativa do IBGE 2022, segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 133 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 60 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.3.1. ENTIDADE:

Razão Social Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho	
CNPJ 71.326.292/0001-03	
Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos	
Credenciamento da Entidade CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência Credenciamento De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria que valida o Credenciamento 733 – 08/07/2021
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.	

 Santa Casa Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
	DATA ELAB: 30/04/2024	

Endereço RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741		Cidade Sertãozinho	UF São Paulo
CEP 14.160-180	DDD/Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
E-mail administracao@santacasasertaozinho.com.br			
Banco Banco do Brasil	Agência 7154-4	Conta Corrente (*) 5072-5	Praça de Pagamento Sertãozinho - SP
Endereço da Agência Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		DDD/Telefone 08007293001 e (016) 4003-3001	CEP 14.160-570

1.3.2. RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Instituição JOÃO PEREIRA DA SILVA		
CPF 862.976.438-49	RG 7.100.138	Órgão Expedidor SSP/SP
Função Provedor		E-mail provedor@santacasasertaozinho.com.br
Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		

Diretor Técnico Marcos Halane Ferreira Paulino		
CPF 688.746.421-72	RG 1.435.446	Órgão Expedidor SSP/DF
Cargo Diretor Técnico	Função Cirurgião Geral	

1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos
--

1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria 733 – 08/07/2021

1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	
SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	20	12
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	25	12
ESPECIALIDADE - CLÍNICA		
31 - AIDS	2	2
33 – CLÍNICA GERAL	26	14
OBSTÉTRICO		
43 – OBSTÉTRICIA CLÍNICA	12	8
10 – OBSTÉTRICIA CIRÚRGICA	5	2
PEDIÁTRICO		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	1
TOTAL	133	80

***CONFORME CNES março/2024**

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2 DATA ELAB: 30/04/2024
--	---	---

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde a fim de manter a assistência e integração dos serviços existentes no Sistema Único de Saúde SUS a População de Sertãozinho.

2.2. OBJETIVO

Este Plano de Trabalho contempla a utilização do recurso Estadual – TABELA SUS PAULISTA proveniente dos serviços prestados conforme Plano Operativo de 01/04/2024 a 30/04/2024 distribuídos conforme item nº 6.

2.3. JUSTIFICATIVA

Manter a assistência e integração dos serviços existentes no hospital ao sistema SUS, proporcionando melhorias continuadas nos atendimentos aos pacientes encaminhados pelo setor de regulação, promovendo o ingresso dessa população aos serviços existentes e à assistência de urgência e emergência hospitalar.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

De acordo com as metas traçadas anteriormente, reduzimos a média de permanência em 5.39% de 2022 para 2023 e a rotatividade dos leitos, ampliando em 7% o número geral de internações SUS, de 6.476(2022) para 6.964(2023), com média de 608 internações/mês, mantendo corpo clínico presencial e a distancia para atendimento das demandas .

As cirurgias eletivas foram ampliadas em 37% em 2023, chegando produção de 650 /Mês, com aumento de cirurgias em geral incluindo partos de 8,53%.

O índice de internações SUS subiram 7,54% equivalentes a 488 internações a maior que 2022.

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

QUANTITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Manter disponibilidade no Atendimento aos Usuários SUS	Ampliar a rotatividade dos leitos SUS otimizando a assistência prestada	A ocupação tem sido maior que o número de leitos pactuados de acordo com necessário (Tx ocupação média 68 – 70% SUS)	- Manter os leitos disponíveis aos pacientes; -Manter equipes de atendimento (Corpo Clínico e Recursos Humanos da Entidade)	Relatório CNES

QUALITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Melhoria da experiência positiva dos pacientes em relação a qualidade dos usuários.	Qualificação da assistência prestada em todos os seguimentos através de normatização de protocolos e treinamentos	Índice de satisfação <=90%	- Manter os leitos disponíveis aos pacientes; -Manter equipes de atendimento (Corpo Clínico e Recursos Humanos da Entidade)	Índice de satisfação em no mínimo 95%

QUALITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Desenvolvimento profissional	Qualificação da assistência prestada em todos os seguimentos através capacitação e treinamento	5.332 horas de treinamento anual Média 55 horas anuais por funcionário	Realização de capacitação e treinamento garantindo que 90 % dos funcionários participem da atividades programadas	Quantidade de horas de treinamento por funcionário

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

4. ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	VALORES MENSAIS ESTIMADOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Estadual – TABELA SUS PAULISTA Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e Resoluções Mensais – *com valor orçado do Teto de Limite Financeiro – competência TABELA SUS PAULISTA: JANEIRO/2024	01/01/2024	30/04/2024	*1.404.601,71	1.404.601,71

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	Mês	PROPONENTE (R\$)	CONCEDENTE (R\$)
Recurso de Fonte Estadual TABELA SUS PAULISTA Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e Resoluções Mensais do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária para Custeio da Entidade Hospitalar	Jan/24 a Abr/24	0,00	1.404.601,71
	Total	0,00	1.404.601,71

6. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Para melhor classificação a Entidade utilizou como fonte a Portaria nº 448 de 13 de setembro de 2002 (Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional), que detalha a natureza das despesas de materiais de consumo, serviços de terceiros de pessoas física, serviço de terceiros (PJ – Pessoa Jurídica), equipamentos e material permanente, sendo que para compor este Plano de Trabalho serão utilizadas as despesas que estão inseridas no grupo do Custeio de Material de Consumo e Prestação de Serviço.

Envolvidos no processo de entrada das despesas temos os seguintes setores:

Setor de Origem	Ação
Suprimentos	Emissão de Ordens de Compras, cotações e entradas Notas Fiscais de Produtos/Serviços.
Faturamento	Controle, cálculo e conferência dos pagamentos dos prestadores de serviços médicos e de

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

	terceiros conf. Contratos ou produção.
Departamento De Pessoal	Realiza a coleta, controle e cálculo dos proventos ref. a folha de pagamento considerando escalas e horas trabalhadas (legislação)

As despesas são devidamente registradas em sistema para que os setor contábil realize os devidos registros e para que o setor financeiro possa realizar os devidos pagamentos na ordem estabelecida e com os recursos previstos.

Sendo assim, o plano de aplicação aqui estabelecido é de controle inter-departamental, e que depende da demanda e das atividades de mercado (quanto ao valores estipulados).

Segue abaixo as despesas que serão utilizadas neste Plano:

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DIRD	DETALHAMENTO	APRESENTAÇÃO DA DESPESA
1	Gêneros Alimentícios (*)		
		Gêneros Alimentícios (*)	Despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados
2	Material médico e hospitalar (*)		
		Material médico e hospitalar (*)	Despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial.
		OPME - TABELA SUS PAULISTA	Despesas com OPME conforme faturamento e apuração da TABELA SUS PAULISTA
3	Medicamentos (*)		
		Medicamentos (*)	Despesas com medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas.
4	Outros Materiais de Consumo		
		Uniformes	Registra o valor das despesas com uniformes prontos aos colaboradores da Entidade.
		Gases Medicinais	Registra o valor das despesas com gases medicinais.
		Material para Lavanderia e Tecidos	Registra o valor das despesas com materiais destinados a higienização de roupas.
		Materiais Descartáveis e UTENSÍLIOS DE COZINHA E COPA - SND	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios, cozinhas e copas do hospital, tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins.

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br		VERSÃO 2
			DATA ELAB: 30/04/2024

		 Materiais de Limpeza e Higienização	Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: equipamentos de informática (computadores e monitores) e impressoras.
5	Locações Diversas (*)		
		Locação de Cilindros	Registra os valores das despesas com locação de cilindros utilizados no uso de gás medicinal.
		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: equipamentos de informática (computadores e monitores) e impressoras.
6	Outras despesas (*)		
		Materiais e Serviços para Manutenção Predial	Registra os valores das despesas com materiais e serviços de manutenção predial hospitalares e diversos utilizados no hospital
		Materiais e Serviços para a Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Diversos.	Registra os valores das despesas com materiais e serviços para manutenção em equipamentos hospitalares e diversos utilizados no hospital
7	Recursos humanos		
		Salário Líquido e 13º Salário	Despesas com Salários Líquidos dos funcionários (parte) - Obs.: Caso haja sobra de saldo quando for realizado o pagamento do 13º salário será utilizado para ajudar a custear parcialmente
		I.N.S.S. (PARTE)	Encargos Sociais ref. a folha de pagamento (Guia de I.N.S.S.)
8	Serviços Médicos		
		Exames e Procedimentos (Honorários Médicos) (*) conforme apuração TABELA SUS PAULISTA	Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares de honorários médicos e exames conforme faturamento e apuração estipulada na TABELA SUS PAULISTA

Observamos que este Plano de Trabalho inicia-se no caixa de Jan/2024 até Abr/2024, e sendo assim as despesas conforme abaixo podem ser alocadas:

- Despesas oriundas de acordo com a competência de Faturamento SUS, ou seja, com início em Nov/23 como por exemplo, Honorários Médicos, Exames, etc.;
-

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

ORDEM	OBJETO	VALOR MENSAL (R\$)	%
1	Gêneros Alimentícios (*)	71.000,00	5,05
2	Material médico e hospitalar (*)	304.504,47	21,68
3	Medicamentos (*)	189.504,44	13,49
4	Outros Materiais de Consumo	87.750,82	6,25
5	Locações Diversas (*)	7.841,98	0,56
6	Outras despesas (*)	92.000,00	6,55
7	Outros serviços de terceiros	0,00	0,00
8	Recursos humanos	352.000,00	25,06
9	Utilidades Públicas (*)	0,00	0,00
10	Serviços Médicos	300.000,00	21,36
	Total	1.404.601,71	100,00

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DIRD	DETALHAMENTO	VLR MENSAL ORÇADO (R\$)	%
1	Gêneros Alimentícios (*)		71.000,00	5,05
		Gêneros Alimentícios (*)	71.000,00	5,05
2	Material médico e hospitalar (*)		304.504,47	21,68
		Material médico e hospitalar (*)	189.504,47	13,49
		OPME - TABELA SUS PAULISTA	115.000,00	8,19
3	Medicamentos (*)		189.504,44	13,49
		Medicamentos (*)	189.504,44	13,49
4	Outros Materiais de Consumo		87.750,82	6,25
		Uniformes	16.000,00	1,14
		Material para Lavanderia e Tecidos	23.050,82	1,64
		Gases Medicinais	19.000,00	1,35
		Materiais Descartáveis e UTENSÍLIOS DE COZINHA E COPA - SND	2.700,00	0,19
		Materiais de Limpeza e Higienização	27.000,00	1,92
5	Locações Diversas (*)		7.841,98	0,56
		Locação de Máquinas e Equipamentos	6.200,00	0,44
		Locação de Cilindro para Gases	1.641,68	0,12
6	Outras despesas (*)		92.000,00	6,55
		Materiais e Serviços para a Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Diversos.	57.000,00	4,06
		Materiais e Serviços de Manutenção Predial	35.000,00	2,49
7	Recursos humanos		352.000000	25,06
		Salário Líquido e 13º Salário	261.000,00	18,58

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

		I.N.S.S. (PARTE)	91.000,00	6,48
8	Serviços Médicos		300.000,00	21,36
		Exames e Procedimentos (Honorários Médicos) (*) conforme apuração TABELA SUS PAULISTA	300.000,00	21,36
		TOTAL		100,00

7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO –

Ordem	Etapas	Duração (Dias)	Duração (Período)	Descrição
1.	Cotação	9	72	Cotação de preços
	Confecção/Manutenção de Contratos			Inclusão e Manutenção dos Contratos de Trabalho e das Empresas Médicas
2.	Compra	7	56	Compra dos Materiais/ Aquisição dos Serviços
	Cálculos e Lançamentos			Cálculos e Fechamentos dos Apontamentos (Escala e Produção)
3.	Recebimento	7	56	Recebimento da Mercadoria e Entrada das notas fiscais
3.	Pagamento	7	56	Realização dos Pagamentos aos funcionários e Empresas Médicas
4.	Prestação de Contas	30		<u>Após encerramento da vigência do Convênio</u>
			240	

8. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO	FONTE DO RECURSO	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO	VALORES MENSAIS (R\$)	TOTAL DO PERÍODO (R\$)
O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde a fim de manter a assistência e integração dos serviços existentes no Sistema Único de Saúde SUS a População de Sertãozinho.	ESTADUAL - TABELA SUS PAULISTA Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e Resoluções Mensais	01/01/2024	31/12/2024	12 meses	1.404.601,71	1.404.601,71

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2 DATA ELAB: 30/04/2024
--	---	---

9. VIGÊNCIA:

Este Plano Operativo terá a vigência até 31/12/2024, conforme convênio assinado.

Sertãozinho, 30 de Abril de 2024.

Dr Wilson F Pires Filho
Prefeitura Municipal de Sertãozinho

João Pereira da Silva
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome: Rita Rosana Montenegro
RG: 11.863.930-4



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 2

DATA ELAB:
22/12/2023

PLANO DE TRABALHO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO

CNPJ: 71.326.292/0001-03

CNES: 2084171

RECURSO FEDERAL

01/01/2024 a 30/04/2024



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 2

DATA ELAB:
22/12/2023

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 455.747 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete), segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 60 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.3.1. ENTIDADE:

Razão Social Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho		
CNPJ 71.326.292/0001-03		
Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos		
Credenciamento da Entidade CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS		
Vigência Credenciamento De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria que valida o Credenciamento 733 – 08/07/2021	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.		
Endereço RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741	Cidade Sertãozinho	UF São Paulo



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro - CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 2

DATA ELAB:
22/12/2023

CEP 14.160-180	DDD/Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
E-mail administracao@santacasasertaozinho.com.br			
Banco Banco do Brasil	Agência 3235-2	Conta Corrente (*) 33.411-1	Praça de Pagamento Sertãozinho - SP
Endereço da Agência Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		DDD/Telefone 08007293001 e (016) 4003-3001	CEP 14.160-570

1.3.2. RESPONSÁVEIS:

15.2. RESPONSÁVEL:

Responsável pela Instituição JOÃO PEREIRA DA SILVA		
CPF 862.976.438-49	RG 7.100.138	Órgão Expedidor SSP/SP
Função Provedor	E-mail provedor@santacasasertaozinho.com.br	
Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		

Diretor Técnico Marcos Halane Ferreira Paulino		
CPF 688.746.421-72	RG 1.435.446	Órgão Expedidor SSP/DF
Cargo Diretor Técnico	Função Cirurgião Geral	

1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos
--

1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria 733 – 08/07/2021

1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	
SALA DE GESSO	1	



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 2

DATA ELAB:
22/12/2023

SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	20	12
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	25	12
ESPECIALIDADE - CLÍNICA		
31 - AIDS	2	2
33 – CLÍNICA GERAL	26	14
OBSTÉTRICO		
43 – OBSTÉTRICA CLÍNICA	12	8
10 – OBSTÉTRICA CIRÚRGICA	5	2
PEDIÁTRICO		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	1
TOTAL	133	80

***CONFORME CNES NOVEMBRO/2023**



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11. de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 2

DATA ELAB:
22/12/2023

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde a fim de manter a assistência e integração dos serviços existentes no Sistema Único de Saúde SUS a População de Sertãozinho.

2.2. OBJETIVO

Este Plano de Trabalho contempla a utilização do recurso Federal proveniente dos serviços prestados conforme Plano Operativo no período de 01/01/2024 a 31/12/2024 distribuídos conforme item nº 6.

2.3. JUSTIFICATIVA

Manter a assistência e integração dos serviços existentes no hospital ao sistema SUS, proporcionando melhorias continuadas nos atendimentos aos pacientes encaminhados pelo setor de regulação, promovendo o ingresso dessa população aos serviços existentes e à assistência de urgência e emergência hospitalar.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 2

DATA ELAB:
22/12/2023

QUANTITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Manter disponibilidade no Atendimento aos Usuários SUS	Manter a rotatividade dos leitos SUS ampliando capacidade produtiva clínica e cirúrgica dentro dos padrões sanitários exigidos	Ampliação do número de internações em 14% sem a ampliação do número de leitos A taxa de ocupação SUS média 68 – 70%	Manter os leitos disponíveis aos pacientes; -Manter equipes de atendimento (Corpo Clínico e Recursos Humanos da Entidade)	Relatório CNES
Ampliar a eficiência e aderência aos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas	Manter a disponibilidade de profissional infectologista a disposição para uso racional de antibiótico terapia Treinamento das equipes médicas e de enfermagem para prevenção de infecções	Taxas de infecção hospitalar < 3 %	Redução das taxas de infecção para <=2%	Indicadores de Infecção Hospitalar CCIRAS
Tempo de espera para internação U.E. X Enfermaria	Estabelecer e cumprir com tempo de 12 horas de espera para internação	Paciente permanece na U.E. por período superior a 12 horas	Organização de fluxos e demandas	Média de permanência na U.E.



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11. de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 2

DATA ELAB:
22/12/2023

QUALITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Melhorar a qualidade do Atendimento aos usuários.	Melhoria da colaboração e comunicação interdisciplinar entre diferentes equipes	A comunicação entre as equipes muitas vezes se torna difícil no cotidiano com foco no paciente e sua família	Trabalhar comunicação para melhoria do atendimento ao paciente com equipe transdisciplinar em sua atuação Manter equipes multidisciplinares de atendimento (Corpo Clínico e Recursos Humanos da Entidade)	Avaliação dos indicadores dos índices de interconsulta atendidos e resolvidos
Promover ambiente físico mais acolhedor e confortável para os pacientes e suas famílias	Promover manutenção preventiva e corretiva da estrutura e equipamentos	Ambiência em constante adaptação e melhorias	Manter infraestrutura hospitalar confortável e acolhedora para transmitir segurança aos usuários	Indicadores de satisfação do cliente

*Observamos:

- ✓ Nos dois primeiros quadrimestres, um aumento 14% de internações sem a ampliação de leitos de internação;
- ✓ Ampliação em 34 % da realização de cirurgias eletivas.
- ✓ Aumento considerável do déficit SUS.

4. ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	VALORES MENSAIS ESTIMADOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Federal	01/01/2024	31/12/2024	1.311.666,66	5.246.666,64
TOTAL				5.246.666,64

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 2

DATA ELAB:
22/12/2023

DESCRIÇÃO	Mês	PROPONENTE (R\$)	CONCEDENTE (R\$)
Recurso de Fonte Federal do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária para Custeio da Entidade Hospitalar	jan/24	0,00	1.311.666,66
	fev/24	0,00	1.311.666,66
	mar/24	0,00	1.311.666,66
	abr/24	0,00	1.311.666,66
	Total	0,00	5.246.666,64

6. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Para melhor classificação a Entidade utilizou como fonte a portaria 448 de 13 de setembro de 2002 (Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional) esta que detalha a natureza das despesas de materiais de consumo, serviços de terceiros de pessoas física, serviço de terceiros pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, sendo que para compor este Plano de Trabalho serão utilizadas as despesas que estão inseridos no grupo do Custeio de Material de Consumo e Prestação de Serviço.

Envolvidos no processo de entrada das despesas temos os seguintes setores:

Setor de Origem	Ação
Suprimentos	Emissão de Ordens de Compras, cotações e entradas Notas Fiscais de Produtos/Serviços.
Faturamento	Controle, cálculo e conferencia dos pagamentos dos prestadores de serviços médicos e de terceiros conf. Contratos ou produção.
Departamento De Pessoal	Realiza a coleta, controle e cálculo dos proventos ref. a folha de pagamento considerando escalas e horas trabalhadas (legislação)

As despesas são devidamente registradas em sistema para que o setor contábil realize os devidos registros e para que o setor financeiro possa realizar os devidos pagamentos na ordem estabelecida e com os recursos previstos.

Sendo assim, o plano de aplicação aqui estabelecido é de controle interdepartamental, e que depende da demanda e das atividades de mercado (quanto ao valores estipulados).

Segue abaixo as despesas que serão utilizadas neste Plano:

Objeto	Despesa	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO DA DESPESA
Recursos humanos (5)	Rec. Humanos - Benefícios	Vale alimentação/refeição dos funcionários da Entidade (parte)	Nota Fiscal / Relatório
	Rec. Humanos - FGTS	Encargos Sociais ref. a folha de pagamento (Guia de FGTS)	Guia de Pagamento / Relatório com Dados dos Funcionários e Valores - gerados pela Folha de Pagamento



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 1.1 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 2

DATA ELAB:
22/12/2023

	Rec. Humanos - Férias Líquidas	Férias Líquidas dos funcionários da Entidade.	Relatório da Folha de Pagamento contendo valores líquidos, comprovantes de transferência para conta de pagamento da folha da Entidade e relação dos funcionários pagos.
	Rec. Humanos - Medicina do Trabalho	Exames Médicos Trabalhistas	Nota Fiscal / Relatório
	Rec. Humanos - Provisão 13º Salário (parte REC. PÚBLICOS)	Provisão do 13º Salário	<u>Será apresentada quando do pagamento das parcelas:</u> Relatório da Folha de Pagamento contendo valores líquidos, comprovantes de transferência para conta de pagamento da folha da Entidade e relação dos funcionários pagos.
	Rec. Humanos - Salário Líquido	Despesas com Salários Líquidos dos funcionários (parte)	Relatório da Folha de Pagamento contendo valores líquidos, comprovantes de transferência para conta de pagamento da folha da Entidade e relação dos funcionários pagos.
	Rec. Humanos - Vale Transporte	Vale transporte dos funcionários (parte)	Nota fiscal ou documento de pagamento
Material médico e hospitalar (*)	Material médico e hospitalar (*)	Despesas com todos os materiais de cosumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial tal como: agulhas, algodão, cânulas, cateteres, compressa de gaze, drenos, instrumentais cirúrgicos e afins.	Nota Fiscal/ Ordem de Compras
Serviços médicos (*)	Serviços médicos (*)	Despesas prestadas por pessoas jurídicas (Clínicas Médicas) em serviços médico-hospitalares: Plantões e Serviços Médicos, Honorários Médicos (Produção) e Exames Diversos e suas guias de recolhimento dos Impostos	Notas fiscais, recibos, comprovantes bancários e escalas médicas (quando plantões) e guias de recolhimentos (IRRF E PIS, COFINS E CSLL)
Outros serviços de terceiros	Outros serviços de terceiros: ASSES. ADMINISTRATIVAS e DIVERSAS	Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas, tais como: advocacia, arquitetura, contabilidade, custos, assessoria de imprensa, administrativo, guarda de documentos, engenharia, estatística e outras.	Notas Fiscais



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 2

DATA ELAB:
22/12/2023

	Outros serviços de terceiros: Manutenção de Softwares	Registra o valor das despesas com serviços, atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software	Notas Fiscais
	Outros serviços de terceiros: serviço de remoção de lixo hospitalar	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio dos órgãos públicos (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado):	Notas Fiscais
Utilidades públicas (7): Água	Utilidades públicas (7): Água	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.	Fatura do Serviço

ORDEM	OBJETO	VALOR(R\$)	%
1	Recursos humanos (5)	1.033.062,50	78,76%
2	Material médico e hospitalar (*)	81.817,58	6,24%
3	Serviços médicos (*)	118.586,58	9,04%
4	Outros serviços de terceiros	59.200,00	4,51%
5	Utilidades públicas (7): Água	19.000,00	1,45%
Total		R\$ 1.311.666,66	100,00%

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR QUAD.(R\$)	%
1	CUSTEIO	Recursos humanos (5)	1.033.062,50	4.132.250,00	78,76%
1.1	CUSTEIO	Rec. Humanos - Benefícios	75.000,00	300.000,00	5,72%
1.2	CUSTEIO	Rec. Humanos - F.G.T.S.	111.000,00	444.000,00	8,46%
1.3	CUSTEIO	Rec. Humanos - Férias Liquidadas	100.000,00	400.000,00	7,62%
1.4	CUSTEIO	Rec. Humanos - Medicina do Trabalho	6.500,00	26.000,00	0,50%
1.5	CUSTEIO	Rec. Humanos - Provisão 13º Salário (parte REC. PÚBLICOS)	76.562,50	306.250,00	5,84%
1.6	CUSTEIO	Rec. Humanos - Salário Líquido	650.000,00	2.600.000,00	49,56%
1.7	CUSTEIO	Rec. Humanos - Vale Transporte	14.000,00	56.000,00	1,07%
2	CUSTEIO	Material médico e hospitalar (*)	81.817,58	327.270,32	6,24%
3	CUSTEIO	Serviços médicos (*)	118.586,58	474.346,32	9,04%



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14160.180 - Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 2

DATA ELAB:
22/12/2023

4	CUSTEIO	Outros serviços de terceiros	59.200,00	236.800,00	4,51%
4.1	CUSTEIO	Outros serviços de terceiros: ASSES. ADMINISTRATIVAS e DIVERSAS	50.000,00	200.000,00	3,81%
4.2	CUSTEIO	Outros serviços de terceiros: Manutenção de Softwares	5.200,00	20.800,00	0,40%
4.3	CUSTEIO	Outros serviços de terceiros: Taxa de Resíduos	4.000,00	16.000,00	0,30%
5	CUSTEIO	Utilidades públicas (7): Água	19.000,00	76.000,00	1,45%
	Total		1.311.666,66	5.246.666,64	100,00%

7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO –

Ordem	Etapas	Duração (Dias)	Descrição
1.	Cotação	20	Cotação de preços
	Confecção/Manutenção de Contratos		Inclusão e Manutenção dos Contratos de Trabalho e das Empresas Médicas
2.	Compra	20	Compra dos Materiais/ Aquisição dos Serviços
	Cálculos e Lançamentos		Cálculos e Fechamentos dos Apontamentos (Escala e Produção)
3.	Recebimento	40	Recebimento dos Materiais de Consumo
4.	Pagamento	40	Realização dos Pagamentos aos funcionários, Empresas Médicas e fornecedores
5.	Prestação de Contas	30	<u>Após encerramento da vigência do Convênio</u>

8. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO	FONTE DO RECURSO	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO	VALORES MENSAIS (R\$)	TOTAL DO PERÍODO (R\$)
O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde a fim de manter a assistência e integração dos serviços existentes no Sistema Único de Saúde SUS a População de Sertãozinho.	FEDERAL	01/01/2024	30/04/2024	QUAD.	1.311.666,66	5.246.666,64
TOTAL						5.246.666,64



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro - CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 2

DATA ELAB:
22/12/2023

9. VIGÊNCIA:

Este Plano Operativo terá a vigência até 30/04/2024, conforme convênio assinado.

Sertãozinho, 26 de Dezembro de 2023.

Dr Wilson F Pires Filho

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Saúde

Maria Soraia A. Stella

Testemunhas:

Nome:

RG:

João Pereira da Silva

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Nome: Rita Rosana Montenegro

RG: 11.863.930-4

 Santa Casa Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP: 14160-380 - Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946 2855 - Reconhecida de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2 DATA ELAB: 22/12/2023
---	---	--

PLANO DE TRABALHO

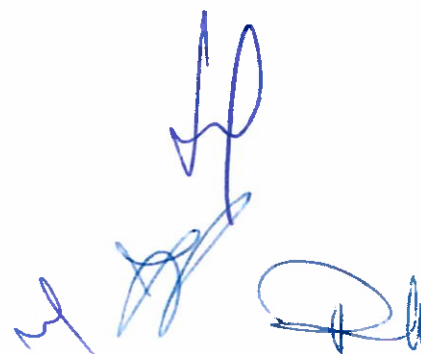
IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO

CNPJ: 71.326.292/0001-03

CNES: 2084171

RECURSO MUNICIPAL

01/01/2024 a 30/04/2024



 Santa Casa Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1741 - Centro - CEP-14160-180 - Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-7855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 22/12/2023

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 455.747 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete), segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 60 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.3.1. ENTIDADE:

Razão Social		
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho		
CNPJ		
71.326.292/0001-03		
Finalidade Estatutária		
Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos		
Credenciamento da Entidade		
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS		
Vigência Credenciamento	Portaria que valida o Credenciamento	
De 01/01/2022 à 31/12/2024	733 – 08/07/2021	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)		
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.		
Endereço	Cidade	UF
RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741	Sertãozinho	São Paulo

 Santa Casa Simbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14160-180 – Sertãozinho-SP Fone: PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
	DATA ELAB: 22/12/2023	

CEP 14.160-180	DDD/Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
E-mail administracao@santacasasertaozinho.com.br			
Banco Banco do Brasil	Agência 0987-3	Conta Corrente (*) 65604-6	Praça de Pagamento Sertãozinho - SP
Endereço da Agência Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		DDD/Telefone 08007293001 e (016) 4003-3001	CEP 14.160-570

1.3.2. RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Instituição JOÃO PEREIRA DA SILVA		
CPF 862.976.438-49	RG 7.100.138	Órgão Expedidor SSP/SP
Função Provedor		E-mail provedor@santacasasertaozinho.com.br
Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		

Diretor Técnico Marcos Halane Ferreira Paulino		
CPF 688.746.421-72	RG 1.435.446	Órgão Expedidor SSP/DF
Cargo Diretor Técnico	Função Cirurgião Geral	

1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos
--

1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria 733 – 08/07/2021

1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	
SALA DE GESSO	1	



 Santa Casa Simbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14160-180 - Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 22/12/2023

SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 - ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	20	12
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	25	12
ESPECIALIDADE - CLÍNICA		
31 - AIDS	2	2
33 - CLÍNICA GERAL	26	14
OBSTÉTRICO		
43 - OBSTÉTRICIA CLÍNICA	12	8
10 - OBSTÉTRICIA CIRÚRGICA	5	2
PEDIÁTRICO		
45 - PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	1
TOTAL	133	80

***CONFORME CNES NOVEMBRO/2023**



 Santa Casa Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14160-180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-7855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2 DATA ELAB: 22/12/2023
---	---	--

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde a fim de manter a assistência e integração dos serviços existentes no Sistema Único de Saúde SUS a População de Sertãozinho.

2.2. OBJETIVO

Este Plano de Trabalho contempla a utilização do recurso Municipal proveniente dos serviços prestados conforme Plano Operativo no de 01/01/2024 a 31/12/2024 distribuídos conforme item nº 6.

2.3. JUSTIFICATIVA

Manter a assistência e integração dos serviços existentes no hospital ao sistema SUS, proporcionando melhorias continuadas nos atendimentos aos pacientes encaminhados pelo setor de regulação, promovendo o ingresso dessa população aos serviços existentes e à assistência de urgência e emergência hospitalar.

3. PRINCIPAIS METAS A SEREM ATINGIDAS



QUANTITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Manter disponibilidade no Atendimento aos Usuários SUS	Manter a rotatividade dos leitos SUS ampliando capacidade produtiva clínica e cirúrgica dentro dos padrões sanitários exigidos	Ampliação do número de internações em 14% sem a ampliação do número de leitos	Manter os leitos disponíveis aos pacientes;	Relatório CNES
Ampliar a eficiência e aderência aos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas	Manter a disponibilidade de profissional infectologista a disposição para uso racional de antibiótico terapia	A taxa de ocupação SUS média 68 – 70%	-Manter equipes de atendimento (Corpo Clínico e Recursos Humanos da Entidade)	Indicadores de Infecção Hospitalar CCIRAS
Tempo de espera para internação U.E. X Enfermaria	Treinamento das equipes médicas e de enfermagem para prevenção de infecções	Taxas de infecção hospitalar < 3 %	Redução das taxas de infecção para <=2%	Média de permanência na U.E.
	Estabelecer e cumprir com tempo de 12 horas de espera para internação	Paciente permanece na U.E. por período superior a 12 horas	Organização de fluxos e demandas	

QUALITATIVA

Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Melhorar a qualidade do Atendimento aos usuários.	Melhoria da colaboração e comunicação interdisciplinar entre diferentes equipes	A comunicação entre as equipes muitas vezes se torna difícil no cotidiano com foco no paciente e sua família	Trabalhar comunicação para melhoria do atendimento ao paciente com equipe transdisciplinar em sua atuação Manter equipes multidisciplinares de atendimento (Corpo Clínico e Recursos Humanos da Entidade)	Avaliação dos indicadores dos índices de interconsulta atendidos e resolvidos
Promover ambiente físico mais acolhedor e confortável para os pacientes e suas famílias	Promover manutenção preventiva e corretiva da estrutura e equipamentos	Ambiência em constante adaptação e melhorias	Manter infraestrutura hospitalar confortável e acolhedora para transmitir segurança aos usuários	Indicadores de satisfação do cliente

*Observamos:

- ✓ Nos dois primeiros quadrimestres, um aumento 14% de internações sem a ampliação de leitos de internação;
- ✓ Ampliação em 34 % da realização de cirurgias eletivas.
- ✓ Aumento considerável do déficit SUS.

4. ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	JAN/24 E FEV/24	MAR/24 E ABR/24	TOTAL (R\$)
Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Municipal	01/01/2024	30/04/2024	R\$ 3.388.870,78	R\$ 3.122.684,12	R\$ 13.023.109,80
			2	2	
TOTAL			R\$ 6.777.741,56	R\$ 6.245.368,25	

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14160.180 - Sertãozinho-SP Fone - PABX (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2 DATA ELAB: 22/12/2023
--	--	---

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	Mês	PROPONENTE (R\$)	CONCEDENTE (R\$)
Recurso de Fonte Municipal do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária para Custeio da Entidade Hospitalar	jan/24	0,00	3.388.870,78
	fev/24	0,00	3.388.870,78
	mar/24	0,00	3.122.684,12
	abr/24	0,00	3.122.684,12
	Total	0,00	13.023.109,80

6. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Para melhor classificação a Entidade utilizou como fonte a Portaria nº 448 de 13 de setembro de 2002 (Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional), que detalha a natureza das despesas de materiais de consumo, serviços de terceiros de pessoas física, serviço de terceiros (PJ – Pessoa Jurídica), equipamentos e material permanente, sendo que para compor este Plano de Trabalho serão utilizadas as despesas que estão inseridas no grupo do Custeio de Material de Consumo e Prestação de Serviço.

Envolvidos no processo de entrada das despesas temos os seguintes setores:

Setor de Origem	Ação
Suprimentos	Emissão de Ordens de Compras, cotações e entradas Notas Fiscais de Produtos/Serviços.
Faturamento	Controle, cálculo e conferência dos pagamentos dos prestadores de serviços médicos e de terceiros conf. Contratos ou produção.
Departamento De Pessoal	Realiza a coleta, controle e cálculo dos proventos ref. a folha de pagamento considerando escalas e horas trabalhadas (legislação)

As despesas são devidamente registradas em sistema para que os setor contábil realize os devidos registros e para que o setor financeiro possa realizar os devidos pagamentos na ordem estabelecida e com os recursos previstos.

Sendo assim, o plano de aplicação aqui estabelecido é de controle inter-departamental, e que depende da demanda e das atividades de mercado (quanto ao valores estipulados).

Segue abaixo as despesas que serão utilizadas neste Plano:





Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14160-180 - Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 2

DATA ELAB:
22/12/2023

ORDEM	OBJETO	VALOR(R\$)	%
1	Recursos humanos (5)	1.410.909,76	10,83%
2	Material médico e hospitalar (*)	762.557,68	5,86%
3	Medicamentos	1.603.762,08	12,31%
4	Gêneros alimentícios	400.000,00	3,07%
5	Outras despesas	560.000,00	4,30%
6	Outros serviços de terceiros	29.440,00	0,23%
7	Serviços médicos (*)	7.988.672,34	61,34%
8	Outros materiais de consumo	235.200,00	1,81%
9	Locações diversas	32.567,94	0,25%
Total		R\$ 13.023.109,80	100,00%

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	VALOR QUAD(R\$)	%
1	CUSTEIO	Recursos humanos (5)	352.727,44	352.727,44	352.727,44	352.727,44	1.410.909,76	10,83%
1.1	CUSTEIO	Rec. Humanos - INSS	77.727,44	77.727,44	77.727,44	77.727,44	310.909,76	2,39%
1.2	CUSTEIO	Rec. Humanos - Salário Líquido	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	1.100.000,00	8,45%
2	CUSTEIO	Material médico e hospitalar (*)	190.639,42	190.639,42	190.639,42	190.639,42	762.557,68	5,86%
2.1	CUSTEIO	Material médico e hospitalar (*)	168.182,42	168.182,42	168.182,42	168.182,42	672.729,68	5,17%
2.2	CUSTEIO	Materiais Hospitalares - com Autorização	22.457,00	22.457,00	22.457,00	22.457,00	89.828,00	0,69%
3	CUSTEIO	Medicamentos	400.940,52	400.940,52	400.940,52	400.940,52	1.603.762,08	12,31%
3.1	CUSTEIO	Medicamentos	378.483,52	378.483,52	378.483,52	378.483,52	1.513.934,08	11,62%
3.2	CUSTEIO	Medicamentos - com Autorização	22.457,00	22.457,00	22.457,00	22.457,00	89.828,00	0,69%
4	CUSTEIO	Gêneros alimentícios	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	3,07%
5	CUSTEIO	Outras despesas	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00	4,30%
5.1	CUSTEIO	Serviços e Mat. Manutenção de Equipamentos	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00	2,15%
5.2	CUSTEIO	Serviços e Mat. Manutenção Predial	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00	2,15%
6		Outros serviços de terceiros	7.360,00	7.360,00	7.360,00	7.360,00	29.440,00	0,23%
6.1		Assessoria de Acreditação	7.360,00	7.360,00	7.360,00	7.360,00	29.440,00	0,23%

 Santa Casa Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14160-180 - Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2 DATA ELAB: 22/12/2023
---	---	---

7	CUSTEIO	Serviços médicos (*)	2.130.261,41	2.130.261,41	1.864.074,76	1.864.074,76	7.988.672,34	61,34%
7.1	CUSTEIO	Serviços Médicos e Exames Hospitalares	1.816.137,16	1.816.137,16	1.816.137,16	1.816.137,16	7.264.548,64	55,78%
7.2	CUSTEIO	Serviços Médicos e Exames Ambulatoriais	314.124,25	314.124,25	47.937,60	47.937,60	724.123,71	5,56%
8	CUSTEIO	Outros materiais de consumo	58.800,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00	235.200,00	1,81%
8.1	CUSTEIO	Uniformes	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00	0,49%
8.2	CUSTEIO	Gás Medicinal	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	0,77%
8.3	CUSTEIO	Material de Rouparia e Lavanderia	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	27.200,00	0,21%
8.4	CUSTEIO	Materiais Descartáveis e Utensílios de Cozinha	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00	0,09%
8.5	CUSTEIO	Materiais de Limpeza e Higienização	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00	0,25%
9	CUSTEIO	Locações diversas	8.141,98	8.141,98	8.141,98	8.141,98	32.567,94	0,25%
9.10	CUSTEIO	Locação de Equipamento de Informática - Impressora	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00	0,20%
9.11	CUSTEIO	Locação de Cilindro	1.641,98	1.641,98	1.641,98	1.641,98	6.567,94	0,05%
	Total		3.388.870,78	3.388.870,78	3.122.684,12	3.122.684,12	13.023.109,80	100,00%

7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO –

Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
1.	Cotação	20	Cotação de preços
	Confecção/Manutenção de Contratos		Inclusão e Manutenção dos Contratos de Trabalho e das Empresas Médicas
2.	Compra	20	Compra dos Materiais/ Aquisição dos Serviços
	Cálculos e Lançamentos		Cálculos e Fechamentos dos Apontamentos (Escala e Produção)
3.	Recebimento	40	
3.	Pagamento	40	Realização dos Pagamentos aos funcionários e Empresas Médicas
4.	Prestação de Contas	30	<u>Após encerramento da vigência do Convênio</u>



 Santa Casa Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14160-180 - Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 22/12/2023

8. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO	FONTE DO RECURSO	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO	jan/24	R\$
O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde a fim de manter a assistência e integração dos serviços existentes no Sistema Único de Saúde SUS a População de Sertãozinho.	MUNICIPAL	01/01/2024	31/12/2024	QUAD.	fev/24	R\$ 3.388.870,78
					mar/24	R\$ 3.122.684,12
					abr/24	R\$ 3.122.684,12
					VALOR QUAD (R\$)	R\$ 13.023.109,80

9. VIGÊNCIA:

Este Plano Operativo terá a vigência até 30/04/2023, conforme convênio assinado.

Sertãozinho, 26 de Dezembro de 2023.

Dr Wilson F Pires Filho

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Saúde

Maria Soraia A. Stella

João Pereira da Silva

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome: Rita Rosana Montenegro

RG: 11.863.930-4



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP.
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
E-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

Sertãozinho, 08 de Outubro de 2024.

Ofício nº 222/2024

À Secretaria Municipal de Sertãozinho

ASSUNTO: REORGANIZAÇÃO DAS RÚBRICAS DO PLANO DE TRABALHO (UTILIZAÇÃO DAS DESPESAS) E REPASSES REFERENTE AO RECURSO ESTADUAL TABELA SUS PAULISTA (TSP)

Considerando a linha do tempo abaixo, sobre a evolução dos Recebimentos da Tabela SUS PAULISTA (TSP) em nossa Entidade:

	2024 - EXERCÍCIO												2025	
CAIXA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
COMP. FAT.	NOV/23	DEZ/23	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RESOLUÇÃO TSP			MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2025	2025
RECEB. TSP			ABR	JUN	JUN	AGO	AGO	Out*	Out*	Nov*	Dez*	Dez*		
Aditivo Conv. 01/2024			1	4	4	6	6							

* Sugestão de Recebimento ofertado pela Secretaria da Saúde em Reunião Realizada.

Considerando a difícil compreensão a cerca do processo de utilização do recurso e como se daria o repasse de tal recurso e instabilidade dos repasses mensais;

Considerando que estamos a 3 (três) meses de findar o exercício e o Convenio 01/2024;

Considerando a linha do tempo acima em que as resoluções são publicadas no final de cada mês, levantaram-se as questões abaixo:

1. O Convenio vigente será finalizado em 31/12/2024, e temos mais 30 dias para finalizar o Convenio, ou seja, para prestar contas e finalizar as despesas do exercício e devolver saldos existentes, o mesmo se aplica a Tabela SUS Paulista?
2. Iremos receber conforme as competências faturadas pelo Ministério da Saúde no exercício, ou seja, até Outubro/2024? As competências Novembro e Dezembro/2024 farão parte do novo convenio de 2025?
3. Se não recebermos as competências sugeridas (até outubro/2024) elas serão indenizadas no próximo exercício?

Considerando esta linha do tempo e uma re-organização da utilização do recurso recebido, e das mudanças devido a situação financeira da Entidade. Solicitamos.

- No item 1 abaixo, considerar o Plano de Trabalho (PT1) de 01/01/2024 a 30/04/2024 que não havia sido formalizado e demonstramos abaixo, as alterações necessárias da rubricas de acordo com a necessidade da Entidade do Plano de Trabalho (PT1) em relação ao Plano de Trabalho (PT2) inserido no plano operativo de 01/05/2024 a 31/12/2024;
- No item 2, solicitamos que o Plano de Trabalho (PT2) seja encerrado em 30/09/2024 e a partir de 01/10/2024 a 31/12/2024, considerar o Plano de Trabalho (PT3) conforme demonstração e plano anexo.

1. Plano de Trabalho 1 – (PT 1) e Plano de Trabalho 2 – (PT 2):

Formalizamos e demonstramos as variações da reorganização das rubricas, sendo respeitadas o limite global do teto financeiro estipulado para o recurso mencionado:

ITEM	CUSTEIO	CAIXA/EXERCICIO	MENSAL	MENSAL
			PT 1	PT2
			01/01 A 30/04	01/05 A 30/09
	DESPESAS	COMP. RESOLUÇÕES	jan/24	fev-mar-abr-mai

1.1	Recursos humanos	I.N.S.S. (PARTE)	91.000,00	84.000,00
1.2	Recursos humanos	F.G.T.S. (PARTE)	0,00	90.000,00
1.3	Recursos humanos	Benefícios	0,00	98.000,00
1.4	Recursos humanos	Medicina do Trabalho	0,00	3.700,00
1.5	Recursos humanos	Vale Transporte	0,00	12.262,98
1.6	Recursos humanos	Salário Líquido e 13º Salário	261.000,00	250.000,00
			352.000,00	537.962,98

2.1	Material médico e hospitalar (*)	Material médico e hospitalar (*)	189.504,47	216.000,00
2.2	Material médico e hospitalar (*)	OPME - TABELA SUS PAULISTA	115.000,00	115.000,00
			304.504,47	331.000,00

3.1	Medicamentos (*)	Medicamentos (*)	189.504,44	51.000,00
------------	-------------------------	-------------------------	-------------------	------------------

4.1	Gêneros Alimentícios (*)	Gêneros Alimentícios (*)	71.000,00	65.500,00
------------	---------------------------------	---------------------------------	------------------	------------------

5.1	Outras despesas (*)	Materiais e Serviços para a Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Diversos.	57.000,00	60.000,00
5.2	Outras despesas (*)	Serviços e Mat. Manutenção Predial	35.000,00	
			92.000,00	60.000,00

6.1	Utilidades Públicas (*)	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	81.000,00
6.2	Utilidades Públicas (*)	ÁGUA E ESGOTO	0,00	19.000,00



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP.
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 E-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

			0,00	100.000,00
7.1	Serviços Médicos	Exames e Procedimentos (Honorários Médicos) (*) conforme apuração TABELA SUS PAULISTA	300.000,00	200.000,00
7.2	Serviços Médicos	Exames e Serviços Médicos Ambulatoriais - Ambulatoria Trauma e Cirurgico Santa Casa	0,00	0,00
			300.000,00	200.000,00
8.1	Outros Materiais de Consumo	Uniformes	16.000,00	0,00
	Outros Materiais de Consumo	Gás GLP	0,00	0,00
8.2	Outros Materiais de Consumo	Gases Medicinais	19.000,00	20.000,00
8.3	Outros Materiais de Consumo	Material de Rouparia/Lavadeira e Tecidos	23.050,82	7.100,00
8.4	Outros Materiais de Consumo	Material de Escritório e de Informática	0,00	10.400,00
8.5	Outros Materiais de Consumo	MATERIAL QUÍMICO	0,00	4.100,96
8.6	Outros Materiais de Consumo	Impressos	0,00	1.600,00
8.7	Outros Materiais de Consumo	MATERIAL DE SEGURANÇA	0,00	2.137,77
8.9	Outros Materiais de Consumo	Materiais Descartáveis e Utensílios de Cozinha	2.700,00	2.700,00
8.10	Outros Materiais de Consumo	Materiais de Limpeza e Higienização	27.000,00	0,00
			87.750,82	48.038,73
9.1	Locações Diversas (*)	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.200,00	4.600,00
9.2	Locações Diversas (*)	LOCAÇÃO DE CILINDRO	1.641,98	
			7.841,98	4.600,00
10.1	Outros serviços de terceiros	Serviço de Manutenção dos Softwares do Hospital/Administração	0,00	6.500,00
			1.404.601,71	1.404.601,71

2. Plano de Trabalho 2 – (PT 2) e Plano de Trabalho 3 – (PT 3):

ITEM	CUSTEIO	CAIXA/EXERCICIO	MENSAL	MENSAL
			PT2	PT 3
			01/05 A 30/09	01/10/2024 A 31/12/2024
	DESPESAS	COMP. RESOLUÇÕES	fev-mar-abr-mai	jun-jul-ago-set-out

1.1	Recursos humanos	I.N.S.S. (PARTE)	84.000,00	80.201,33
1.2	Recursos humanos	F.G.T.S. (PARTE)	90.000,00	70.013,00
1.3	Recursos humanos	Benefícios	98.000,00	43.620,00
1.4	Recursos humanos	Medicina do Trabalho	3.700,00	1.079,00
1.5	Recursos humanos	Vale Transporte	12.262,98	4.659,00
1.6	Recursos humanos	Salário Líquido e 13º Salário	250.000,00	485.000,00
			537.962,98	684.572,33

2.1	Material médico e hospitalar (*)	Material médico e hospitalar (*)	216.000,00	170.000,00
2.2	Material médico e hospitalar (*)	OPME - TABELA SUS PAULISTA	115.000,00	-63.097,87
			331.000,00	106.902,13

3.1	Medicamentos (*)	Medicamentos (*)	51.000,00	107.815,50
-----	------------------	------------------	-----------	------------

4.1	Gêneros Alimentícios (*)	Gêneros Alimentícios (*)	65.500,00	60.000,00
-----	--------------------------	--------------------------	-----------	-----------

5.1	Outras despesas (*)	Materiais e Serviços para a Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Diversos.	60.000,00	0,00
5.2	Outras despesas (*)	Serviços e Mat. Manutenção Predial		12.500,00
			60.000,00	12.500,00

6.1	Utilidades Públicas (*)	ENERGIA ELÉTRICA	81.000,00	36.860,00
6.2	Utilidades Públicas (*)	ÁGUA E ESGOTO	19.000,00	11.400,00
			100.000,00	48.260,00



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP.
 Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
 Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
 CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
 E-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

7.1	Serviços Médicos	Exames e Procedimentos (Honorários Médicos) (*) conforme apuração TABELA SUS PAULISTA	200.000,00	215.000,00
7.2	Serviços Médicos	Exames e Serviços Médicos Ambulatoriais - Ambulatoria Trauma e Cirúrgico Santa Casa	0,00	30.500,00
			200.000,00	245.500,00

8.1	Outros Materiais de Consumo	Uniformes	0,00	22.000,00
	Outros Materiais de Consumo	Gás GLP	0,00	4.800,00
8.2	Outros Materiais de Consumo	Gases Medicinais	20.000,00	25.000,00
8.3	Outros Materiais de Consumo	Material de Rouparia/Lavadeira e Tecidos	7.100,00	18.000,00
8.4	Outros Materiais de Consumo	Material de Escritório e de Informática	10.400,00	10.000,00
8.5	Outros Materiais de Consumo	MATERIAL QUÍMICO	4.100,96	6.000,00
8.6	Outros Materiais de Consumo	Impressos	1.600,00	1.000,00
8.7	Outros Materiais de Consumo	MATERIAL DE SEGURANÇA	2.137,77	5.000,00
8.9	Outros Materiais de Consumo	Materiais Descartáveis e Utensílios de Cozinha	2.700,00	8.000,00
8.10	Outros Materiais de Consumo	Materiais de Limpeza e Higienização	0,00	20.000,00
			48.038,73	119.800,00

9.1	Locações Diversas (*)	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.600,00	12.000,00
9.2	Locações Diversas (*)	LOCAÇÃO DE CILINDRO	0,00	250,00
			4.600,00	12.250,00

10.1	Outros serviços de terceiros	Serviço de Manutenção dos Softwares do Hospital/Administração	6.500,00	7.001,75
------	------------------------------	---	----------	----------

1.404.601,71	1.404.601,71
---------------------	---------------------



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP.
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ.: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
E-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

Informamos que anexo a este ofício enviamos o Plano de Trabalho do Período 01/01/2024 a 30/04/2024 (PT 1) e o Plano de Trabalho do Período 01/10/2024 a 31/12/2024 (PT 3).

Atenciosamente,

João Pereira da Silva
Provedor

Rita Montenegro
Administradora

Ilma Sra.
FÁBIA JUNQUEIRA DE TOLVO
Secretaria Municipal de Saúde de Sertãozinho
c/c
Sra.
FERNANDA FELIPELLI
Auditora Geral da Saúde

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2 DATA ELAB: 30/04/2024
--	---	--

PLANO DE TRABALHO:
PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PLANO OPERATIVO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO

CNPJ: 71.326.292/0001-03
CNES: 2084171

RECURSO ESTADUAL – TABELA SUS PAULISTA

Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023.

01/05/2024 a 31/12/2024

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, **416.344** (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e quatro) habitantes, segundo estimativa do IBGE 2022, segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 133 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 60 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.3.1. ENTIDADE:

Razão Social Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho	
CNPJ 71.326.292/0001-03	
Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos	
Credenciamento da Entidade CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência Credenciamento De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria que valida o Credenciamento 733 – 08/07/2021
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.	

 Santa Casa Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
	DATA ELAB: 30/04/2024	

Endereço RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741		Cidade Sertãozinho	UF São Paulo
CEP 14.160-180	DDD/Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
E-mail administracao@santacasasertaozinho.com.br			
Banco Banco do Brasil	Agência A definir	Conta Corrente (*) a definir	Praça de Pagamento Sertãozinho - SP
Endereço da Agência Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		DDD/Telefone 08007293001 e (016) 4003-3001	CEP 14.160-570

1.3.2. RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Instituição JOÃO PEREIRA DA SILVA		
CPF 862.976.438-49	RG 7.100.138	Órgão Expedidor SSP/SP
Função Provedor		E-mail provedor@santacasasertaozinho.com.br
Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		

Diretor Técnico Marcos Halane Ferreira Paulino		
CPF 688.746.421-72	RG 1.435.446	Órgão Expedidor SSP/DF
Cargo Diretor Técnico	Função Cirurgião Geral	

1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos
--

1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria 733 – 08/07/2021

1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	
SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	20	12
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	25	12
ESPECIALIDADE - CLÍNICA		
31 - AIDS	2	2
33 – CLÍNICA GERAL	26	14
OBSTÉTRICO		
43 – OBSTÉTRICIA CLÍNICA	12	8
10 – OBSTÉTRICIA CIRÚRGICA	5	2
PEDIÁTRICO		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	1
TOTAL	133	80

***CONFORME CNES março/2024**

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2 DATA ELAB: 30/04/2024
--	---	---

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde a fim de manter a assistência e integração dos serviços existentes no Sistema Único de Saúde SUS a População de Sertãozinho.

2.2. OBJETIVO

Este Plano de Trabalho contempla a utilização do recurso Estadual – TABELA SUS PAULISTA proveniente dos serviços prestados conforme Plano Operativo de 01/05/2024 a 31/12/2024 distribuídos conforme item nº 6.

2.3. JUSTIFICATIVA

Manter a assistência e integração dos serviços existentes no hospital ao sistema SUS, proporcionando melhorias continuadas nos atendimentos aos pacientes encaminhados pelo setor de regulação, promovendo o ingresso dessa população aos serviços existentes e à assistência de urgência e emergência hospitalar.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

De acordo com as metas traçadas anteriormente, reduzimos a média de permanência em 5.39% de 20022 para 2023 e a rotatividade dos leitos, ampliando em 7%o número geral de internações SUS, de 6.476(2022) para 6.964(2023), com média de 608 internações/mês, mantendo corpo clínico presencial e a distancia para atendimento das demandas .

As cirurgias eletivas foram ampliadas em 37% em 2023, chegando produção de 650 /Mês, com aumento de cirurgias em geral incluindo partos de 8,53%.

O índice de internações SUS subiram 7,54% equivalentes a 488 internações a maior que 2022.

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

QUANTITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Manter disponibilidade no Atendimento aos Usuários SUS	Ampliar a rotatividade dos leitos SUS otimizando a assistência prestada	A ocupação tem sido maior que o número de leitos pactuados de acordo com necessário (Tx ocupação média 68 – 70% SUS)	- Manter os leitos disponíveis aos pacientes; -Manter equipes de atendimento (Corpo Clínico e Recursos Humanos da Entidade)	Relatório CNES

QUALITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Melhoria da experiência positiva dos pacientes em relação a qualidade dos usuários.	Qualificação da assistência prestada em todos os seguimentos através de normatização de protocolos e treinamentos	Índice de satisfação <=90%	- Manter os leitos disponíveis aos pacientes; -Manter equipes de atendimento (Corpo Clínico e Recursos Humanos da Entidade)	Índice de satisfação em no mínimo 95%

QUALITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Desenvolvimento profissional	Qualificação da assistência prestada em todos os seguimentos através capacitação e treinamento	5.332 horas de treinamento anual Média 55 horas anuais por funcionário	Realização de capacitação e treinamento garantindo que 90 % dos funcionários participem da atividades programadas	Quantidade de horas de treinamento por funcionário

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

4. ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	VALORES MENSIS ESTIMADOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Estadual – TABELA SUS PAULISTA Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e Resoluções Mensais – *com valor orçado do Teto de Limite Financeiro	01/05/2024	31/12/2024	*1.404.601,71	11.236.813,68

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	Mês	PROPONENTE (R\$)	CONCEDENTE (R\$)
Recurso de Fonte Estadual TABELA SUS PAULISTA Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e Resoluções Mensais do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária para Custeio da Entidade Hospitalar	mai/24	0,00	1.404.601,71
	jun/24	0,00	1.404.601,71
	jul/24	0,00	1.404.601,71
	ago/24	0,00	1.404.601,71
	set/24	0,00	1.404.601,71
	out/24	0,00	1.404.601,71
	nov/24	0,00	1.404.601,71
	dez/24	0,00	1.404.601,71
	Total	0,00	11.236.813,68

6. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Para melhor classificação a Entidade utilizou como fonte a Portaria nº 448 de 13 de setembro de 2002 (Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional), que detalha a natureza das despesas de materiais de consumo, serviços de terceiros de pessoas físicas, serviço de terceiros (PJ – Pessoa Jurídica), equipamentos e material permanente, sendo que para compor este Plano de Trabalho serão utilizadas as despesas que estão inseridas no grupo do Custeio de Material de Consumo e Prestação de Serviço.

Envolvidos no processo de entrada das despesas temos os seguintes setores:

Setor de Origem	Ação
Suprimentos	Emissão de Ordens de Compras, cotações e entradas Notas Fiscais de Produtos/Serviços.
Faturamento	Controle, cálculo e conferência dos pagamentos dos prestadores de serviços médicos e de

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

	terceiros conf. Contratos ou produção.
Departamento De Pessoal	Realiza a coleta, controle e cálculo dos proventos ref. a folha de pagamento considerando escalas e horas trabalhadas (legislação)

As despesas são devidamente registradas em sistema para que os setor contábil realize os devidos registros e para que o setor financeiro possa realizar os devidos pagamentos na ordem estabelecida e com os recursos previstos.

Sendo assim, o plano de aplicação aqui estabelecido é de controle inter-departamental, e que depende da demanda e das atividades de mercado (quanto ao valores estipulados).

Segue abaixo as despesas que serão utilizadas neste Plano:

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DIRD	DETALHAMENTO	APRESENTAÇÃO DA DESPESA
1	Gêneros Alimentícios (*)		
		Gêneros Alimentícios (*)	Despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados
2	Material médico e hospitalar (*)		
		Material médico e hospitalar (*)	Despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial.
		OPME - TABELA SUS PAULISTA	Despesas com OPME conforme faturamento e apuração da TABELA SUS PAULISTA
3	Medicamentos (*)		
		Medicamentos (*)	Despesas com medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas.
4	Outros Materiais de Consumo		
		Material para Lavanderia e Tecidos	Registra o valor das despesas com materiais destinados a higienização de roupas.
		Material de Escritório e de Informática	Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos e nos processamentos de dados
		Gases Medicinais	Registra o valor das despesas com gases medicinais.
		MATERIAL QUÍMICO	Registra o valor das despesas com todos os elementos ou compostos químicos utilizados no hospital.
		Impressos	Registra o valor das despesas com a aquisição de impressos gráficos para utilização no hospital.
		MATERIAL DE SEGURANÇA	Registra o valor das despesas com a aquisição de Material de Segurança em geral para os colaboradores e sinalização do hospital.

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br		VERSÃO 2
			DATA ELAB: 30/04/2024

		UTENSÍLIOS DE COZINHA E COPA - SND	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios, cozinhas e copas do hospital, tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, farinhas, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins.
5	Locações Diversas (*)		
		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: equipamentos de informática (computadores e monitores) e impressoras.
6	Outras despesas (*)		
		Materiais e Serviços para a Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Diversos.	Registra os valores das despesas com materiais e serviços para manutenção em equipamentos hospitalares e diversos utilizados no hospital
7	Outros serviços de terceiros		
		Serviço de Manutenção dos Softwares do Hospital/Administração	Registra o valor das despesas com serviços, atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software.
8	Recursos humanos		
		Salário Líquido e 13º Salário	Despesas com Salários Líquidos dos funcionários (parte) - Obs.: Caso haja sobra de saldo quando for realizado o pagamento do 13º salário será utilizado para ajudar a custear parcialmente
		F.G.T.S. (PARTE)	Encargos Sociais ref. a folha de pagamento (Guia de FGTS)
		I.N.S.S. (PARTE)	Encargos Sociais ref. a folha de pagamento (Guia de I.N.S.S.)
		Benefícios	Vale alimentação/refeição dos funcionários da Entidade (parte)
		Medicina do Trabalho	Exames Médicos Trabalhistas
		Vale Transporte	Vale transporte dos funcionários (parte)
9	Utilidades Públicas (*)		
		ENERGIA ELÉTRICA	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.
		ÁGUA E ESGOTO	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.
10	Serviços Médicos		
		Exames e Procedimentos (Honorários Médicos) (*) conforme apuração TABELA SUS PAULISTA	Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares de honorários médicos e exames conforme faturamento e apuração estipulada na TABELA SUS PAULISTA

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2 DATA ELAB: 30/04/2024
--	---	---

Observamos que este Plano de Trabalho inicia-se no caixa de Maio/2024 até Dezembro/2024, e sendo assim as despesas conforme abaixo podem ser alocadas:

- Despesas oriundas de acordo com a competência de Faturamento SUS, ou seja, de Março/2024 a Outubro/2024, como por exemplo, Honorários Médicos, Exames, etc.;
- Despesas de competência do mês de Abril/2024, mas com notas fiscais emitidas a partir do caixa em questão (Maio/2024 a Dezembro/2024);
- Despesas com notas fiscais emitidas de Maio/2024 a Dezembro/2024

ORDEM	OBJETO	VALOR(R\$)	%
1	Gêneros Alimentícios (*)	524.000,00	4,66%
2	Material médico e hospitalar (*)	2.648.000,00	23,57%
3	Medicamentos (*)	408.000,00	3,63%
4	Outros Materiais de Consumo	384.309,84	3,41%
5	Locações Diversas (*)	36.800,00	0,33%
6	Outras despesas (*)	480.000,00	4,27%
7	Outros serviços de terceiros	52.000,00	0,46%
8	Recursos humanos	4.303.703,84	38,30%
9	Utilidades Públicas (*)	800.000,00	7,12%
10	Serviços Médicos	1.600.000,00	14,24%
	Total	11.236.813,68	100,0%

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DIRD	DETALHAMENTO	VLR MENSAL ORÇADO (R\$)	VALOR TOTAL DOS PERÍODOS (R\$)	%
1	Gêneros Alimentícios (*)		65.500,00	524.000,00	4,66%
		Gêneros Alimentícios (*)	65.500,00	524.000,00	4,66%
2	Material médico e hospitalar (*)		331.000,00	2.648.000,00	23,57%
		Material médico e hospitalar (*)	216.000,00	1.728.000,00	15,38%
		OPME - TABELA SUS PAULISTA	115.000,00	920.000,00	8,19%
3	Medicamentos (*)		51.000,00	408.000,00	3,63%
		Medicamentos (*)	51.000,00	408.000,00	3,63%
4	Outros Materiais de Consumo		48.038,73	384.309,84	3,41%
		Material para Lavanderia e Tecidos	7.100,00	56.800,00	0,51%
		Material de Escritório e de Informática	10.400,00	83.200,00	0,74%
		Gases Medicinais	20.000,00	160.000,00	1,42%
		MATERIAL QUÍMICO	4.100,96	32.807,68	0,29%
		Impressos	1.600,00	12.800,00	0,11%
		MATERIAL DE SEGURANÇA	2.137,77	17.102,16	0,15%
		UTENSILIOS DE COZINHA E COPA - SND	2.700,00	21.600,00	0,19%
5	Locações Diversas (*)		4.600,00	36.800,00	0,33%

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.600,00	36.800,00	0,33%
6	Outras despesas (*)		60.000,00	480.000,00	4,27%
		Materiais e Serviços para a Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Diversos.	60.000,00	480.000,00	4,27%
7	Outros serviços de terceiros		6.500,00	52.000,00	0,46%
		Serviço de Manutenção dos Softwares do Hospital/Administração	6.500,00	52.000,00	0,46%
8	Recursos humanos		537.962,98	4.303.703,84	38,30%
		Salário Líquido e 13º Salário	250.000,00	2.000.000,00	17,80%
		F.G.T.S. (PARTE)	90.000,00	720.000,00	6,41%
		I.N.S.S. (PARTE)	84.000,00	672.000,00	5,98%
		Benefícios	98.000,00	784.000,00	6,98%
		Medicina do Trabalho	3.700,00	29.600,00	0,26%
		Vale Transporte	12.262,98	98.103,84	0,87%
9	Utilidades Públicas (*)		100.000,00	800.000,00	7,12%
		ENERGIA ELÉTRICA	81.000,00	648.000,00	5,77%
		ÁGUA E ESGOTO	19.000,00	152.000,00	1,35%
10	Serviços Médicos		200.000,00	1.600.000,00	14,24%
		Exames e Procedimentos (Honorários Médicos) (*) conforme apuração TABELA SUS PAULISTA	200.000,00	1.600.000,00	14,24%
		TOTAL	1.404.601,71	11.236.813,68	100,0%

7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO –

Ordem	Etapas	Duração (Dias)	Duração (Período)	Descrição
1.	Cotação	9	72	Cotação de preços
	Confecção/Manutenção de Contratos			Inclusão e Manutenção dos Contratos de Trabalho e das Empresas Médicas
2.	Compra	7	56	Compra dos Materiais/ Aquisição dos Serviços
	Cálculos e Lançamentos			Cálculos e Fechamentos dos Apontamentos (Escala e Produção)
3.	Recebimento	7	56	Recebimento da Mercadoria e Entrada das notas fiscais
3.	Pagamento	7	56	Realização dos Pagamentos aos funcionários e Empresas Médicas
4.	Prestação de Contas	30		<u>Após encerramento da vigência do Convênio</u>
			240	

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

8. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO	FONTE DO RECURSO	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO	VALORES MENSAIS (R\$)	TOTAL DO PERÍODO (R\$)
O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde a fim de manter a assistência e integração dos serviços existentes no Sistema Único de Saúde SUS a População de Sertãozinho.	ESTADUAL - TABELA SUS PAULISTA Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e Resoluções Mensais	01/05/2024	31/12/2024	8 MESES	1.404.601,71	11.236.813,68

9. VIGÊNCIA:

Este Plano Operativo terá a vigência até 31/12/2024, conforme convênio assinado.

Sertãozinho, 30 de Abril de 2024.

Dr Wilson F Pires Filho

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

João Pereira da Silva

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nome:

Nome: Rita Rosana Montenegro

RG:

RG: 11.863.930-4



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
30/01/2024

PLANO DE TRABALHO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE **SERTÃOZINHO**

CNPJ: 71.326.292/0001-03

CNES: 2084171

CONVÊNIO Nº 01/2024

**ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO
FEDERAL PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PISO
NACIONAL DA ENFERMAGEM
RECURSO FEDERAL**

**PORTARIA GM/MS 3.113, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 –
PARCELA REF. MÊS DE JANEIRO/2024**



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
30/01/2024

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 455.747 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete), segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 70 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.3.1. ENTIDADE:

Razão Social Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho		
CNPJ 71.326.292/0001-03		
Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos		
Credenciamento da Entidade CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS		
Vigência Credenciamento De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria que valida o Credenciamento 733 – 08/07/2021	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.		
Endereço RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741	Cidade Sertãozinho	UF São Paulo



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
30/01/2024

CEP 14.160-180	DDD/Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
E-mail administracao@santacasasertaozinho.com.br			
Banco Banco do Brasil	Agência 0987-3	Conta Corrente (*) 65.606-2	Praça de Pagamento Sertãozinho - SP
Endereço da Agência Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		DDD/Telefone 08007293001 e (016) 4003-3001	CEP 14.160-570

1.3.2. RESPONSÁVEIS:

<i>Responsável pela Instituição</i> JOÃO PEREIRA DA SILVA		
<i>CPF</i> 862.976.438-49	<i>RG</i> 7.100.138	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Função</i> Provedor	<i>E-mail</i> provedor@santacasasertaozinho.com.br	
<i>Telefone</i> (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		

Diretor Técnico Marcos Halane Ferreira Paulino		
CPF 688.746.421-72	RG 1.435.446	Órgão Expedidor SSP/DF
Cargo Diretor Técnico	Função Cirurgião Geral	

1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos
--

1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria 733 – 08/07/2021

1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
30/01/2024

SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	20	12
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	25	12
ESPECIALIDADE - CLÍNICA		
31 - AIDS	2	2
33 – CLÍNICA GERAL	26	14
OBSTÉTRICO		
43 – OBSTÉTRICA CLÍNICA	12	8
10 – OBSTÉTRICA CIRÚRGICA	5	2
PEDIÁTRICO		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	1
TOTAL	133	80

***CONFORME CNES NOVEMBRO/2023**

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado para a assistência financeira complementar da União Federal para fins de cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem, em atenção ao disposto na Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022.

2.2. OBJETIVO

Realizar o pagamento do Piso da Enfermagem aos funcionários da Entidade conforme preconiza a Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022, com o recurso destinado da Portaria GM/MS Nº 3.113, de 22 de Janeiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/01/2024 | Edição: 17 | Seção: 1 | Página: 50

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.113, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de janeiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de janeiro, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.3. JUSTIFICATIVA

Os valores serão destinados à ajuda financeira para que estados e municípios possam pagar o piso nacional dos profissionais de enfermagem, conforme as publicações das portarias abaixo, com os valores estabelecidos para a nossa Entidade onde são estabelecidos os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União:

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPREGADOR	Valor Transferido Parcela Dezembro - R\$
SP	SERTAOZINHO	MUNICIPAL	2084171	85.997,99



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
30/01/2024

3 . ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	PARC.	INÍCIO	TÉRMINO	VALORES MENSAIS ESTIMADOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Federal	JAN/24	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 85.997,99	R\$ 85.997,99
VALOR TOTAL					R\$ 85.997,99

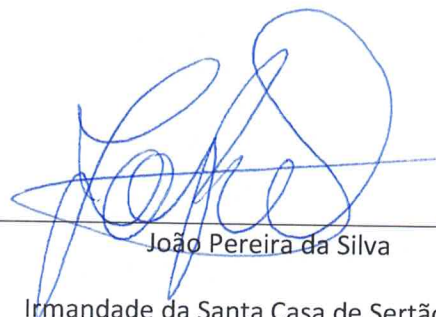
4. VIGÊNCIA:

Este Plano de Trabalho terá a vigência, conforme convênio assinado, não ultrapassando 180 dias.

Sertãozinho, 31 de Janeiro de 2024.

Dr Wilson F Pires Filho

Prefeitura Municipal de Sertãozinho


João Pereira da Silva
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

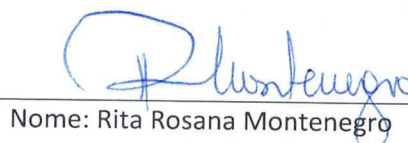
Secretaria Municipal de Saúde

Maria Soraia A. Stella

Testemunhas:

Nome:

RG:


Nome: Rita Rosana Montenegro

RG: 11.863.930-4

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1 DATA ELAB: 05/03/2024
--	---	--

PLANO DE TRABALHO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE **SERTÃOZINHO**

CNPJ: 71.326.292/0001-03
CNES: 2084171

CONVÊNIO Nº 01/2024

**ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO
FEDERAL PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PISO
NACIONAL DA ENFERMAGEM
RECURSO FEDERAL**

**PORTARIA GM/MS 3.206, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
–PARCELA REF. MÊS DE FEVEREIRO/2024**

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 05/03/2024

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 455.747 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete), segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 70 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.3.1. ENTIDADE:

Razão Social		
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho		
CNPJ		
71.326.292/0001-03		
Finalidade Estatutária		
Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos		
Credenciamento da Entidade		
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS		
Vigência Credenciamento	Portaria que valida o Credenciamento	
De 01/01/2022 à 31/12/2024	733 – 08/07/2021	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)		
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.		
Endereço	Cidade	UF
RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741	Sertãozinho	São Paulo

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 05/03/2024

CEP 14.160-180	DDD/Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
E-mail administracao@santacasasertaozinho.com.br			
Banco Banco do Brasil	Agência 0987-3	Conta Corrente (*) 65.606-2	Praça de Pagamento Sertãozinho - SP
Endereço da Agência Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		DDD/Telefone 08007293001 e (016) 4003-3001	CEP 14.160-570

1.3.2. RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Instituição JOÃO PEREIRA DA SILVA		
CPF 862.976.438-49	RG 7.100.138	Órgão Expedidor SSP/SP
Função Provedor	E-mail provedor@santacasasertaozinho.com.br	
Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		

Diretor Técnico Marcos Halane Ferreira Paulino		
CPF 688.746.421-72	RG 1.435.446	Órgão Expedidor SSP/DF
Cargo Diretor Técnico	Função Cirurgião Geral	

1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos

1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria 733 – 08/07/2021

1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
05/03/2024

SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	20	12
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	25	12
ESPECIALIDADE - CLÍNICA		
31 - AIDS	2	2
33 – CLÍNICA GERAL	26	14
OBSTÉTRICO		
43 – OBSTÉTRICIA CLÍNICA	12	8
10 – OBSTÉTRICIA CIRÚRGICA	5	2
PEDIÁTRICO		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	1
TOTAL	133	80

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1 DATA ELAB: 05/03/2024
--	---	---

***CONFORME CNES NOVEMBRO/2023**

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado para a assistência financeira complementar da União Federal para fins de cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem, em atenção ao disposto na Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022.

2.2. OBJETIVO

Realizar o pagamento do Piso da Enfermagem aos funcionários da Entidade conforme preconiza a Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022, com o recurso destinado da Portaria GM/MS Nº 3.206, de 23 de Fevereiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/02/2024 | Edição: 39 | Seção: 1 | Página: 88
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.206, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de fevereiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de fevereiro, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.3. JUSTIFICATIVA

Os valores serão destinados à ajuda financeira para que estados e municípios possam pagar o piso nacional dos profissionais de enfermagem, conforme as publicações das portarias abaixo, com os valores estabelecidos para a nossa Entidade onde são estabelecidos os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União:

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 05/03/2024

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPREGADOR	Valor Transferido Parcela Fevereiro/2024 - R\$
SP	SERTAOZINHO	MUNICIPAL	2084171	85.997,99

3 . ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	PARC.	INÍCIO	TÉRMINO	VALORES MENSAIS ESTIMADOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Federal	FEV/24	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 85.997,99	R\$ 85.997,99
VALOR TOTAL					R\$ 85.997,99

4. VIGÊNCIA:

Este Plano de Trabalho terá a vigência, conforme convênio assinado, não ultrapassando 180 dias.

Sertãozinho, 05 de Março de 2024.

Dr Wilson F Pires Filho

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

João Pereira da Silva

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Saúde

Maria Soraia A. Stella

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome: Rita Rosana Montenegro

RG: 11.863.930-4

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1 DATA ELAB: 04/04/2024
--	---	--

PLANO DE TRABALHO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO

CNPJ: 71.326.292/0001-03

CNES: 2084171

CONVÊNIO Nº 01/2024

**ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO
FEDERAL PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PISO
NACIONAL DA ENFERMAGEM
RECURSO FEDERAL**

**PORTARIA GM/MS 3.416, DE 25 DE MARÇO DE 2024 –
PARCELA REF. MÊS DE MARÇO/2024**

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 04/04/2024

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 455.747 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete), segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 70 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.3.1. ENTIDADE:

Razão Social		
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho		
CNPJ		
71.326.292/0001-03		
Finalidade Estatutária		
Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos		
Credenciamento da Entidade		
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS		
Vigência Credenciamento	Portaria que valida o Credenciamento	
De 01/01/2022 à 31/12/2024	733 – 08/07/2021	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)		
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.		
Endereço	Cidade	UF
RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741	Sertãozinho	São Paulo

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 04/04/2024

CEP 14.160-180	DDD/Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
E-mail administracao@santacasasertaozinho.com.br			
Banco Banco do Brasil	Agência 0987-3	Conta Corrente (*) 65.606-2	Praça de Pagamento Sertãozinho - SP
Endereço da Agência Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		DDD/Telefone 08007293001 e (016) 4003-3001	CEP 14.160-570

1.3.2. RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Instituição JOÃO PEREIRA DA SILVA		
CPF 862.976.438-49	RG 7.100.138	Órgão Expedidor SSP/SP
Função Provedor	E-mail provedor@santacasasertaozinho.com.br	
Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		

Diretor Técnico Marcos Halane Ferreira Paulino		
CPF 688.746.421-72	RG 1.435.446	Órgão Expedidor SSP/DF
Cargo Diretor Técnico	Função Cirurgião Geral	

1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos

1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria 733 – 08/07/2021

1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
04/04/2024

SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	20	12
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	25	12
ESPECIALIDADE - CLÍNICA		
31 - AIDS	2	2
33 – CLÍNICA GERAL	26	14
OBSTÉTRICO		
43 – OBSTÉTRICIA CLÍNICA	12	8
10 – OBSTÉTRICIA CIRÚRGICA	5	2
PEDIÁTRICO		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	1
TOTAL	133	80

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1 DATA ELAB: 04/04/2024
--	---	--

***CONFORME CNES NOVEMBRO/2023**

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado para a assistência financeira complementar da União Federal para fins de cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem, em atenção ao disposto na Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022.

2.2. OBJETIVO

Realizar o pagamento do Piso da Enfermagem aos funcionários da Entidade conforme preconiza a Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022, com o recurso destinado da Portaria GM/MS Nº 3.416, de 25 de Março de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2024 | Edição: 60 | Seção: 1 | Página: 86

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.416, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de março, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de março, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.3. JUSTIFICATIVA

Os valores serão destinados à ajuda financeira para que estados e municípios possam pagar o piso nacional dos profissionais de enfermagem, conforme as publicações das portarias abaixo, com os valores estabelecidos para a nossa Entidade onde são estabelecidos os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União:

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 04/04/2024

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPREGADOR	Valor Transferido Parcela Março/2024 - R\$
SP	SERTAOZINHO	MUNICIPAL	2084171	85.997,99

3 . ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	PARC.	INÍCIO	TÉRMINO	VALORES MENSAIS ESTIMADOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Federal	MAR/24	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 85.997,99	R\$ 85.997,99
VALOR TOTAL					R\$ 85.997,99

4. VIGÊNCIA:

Este Plano de Trabalho terá a vigência, conforme convênio assinado.

Sertãozinho, 04 de Abril de 2024.

Dr Wilson F Pires Filho

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

João Pereira da Silva

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nome:

Nome: Rita Rosana Montenegro

RG:

RG: 11.863.930-4

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1 DATA ELAB: 23/05/2024
--	---	--

PLANO DE TRABALHO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE **SERTÃOZINHO**

CNPJ: 71.326.292/0001-03
CNES: 2084171

CONVÊNIO Nº

**ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO
FEDERAL PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PISO
NACIONAL DA ENFERMAGEM
RECURSO FEDERAL**

**PORTARIA GM/MS 3.622,DE 25 DE ABRIL DE 2024 –
PARCELA REF. MÊS DE ABRIL/2024**

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 23/05/2024

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 455.747 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete), segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 70 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.3.1. ENTIDADE:

Razão Social		
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho		
CNPJ		
71.326.292/0001-03		
Finalidade Estatutária		
Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos		
Credenciamento da Entidade		
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS		
Vigência Credenciamento	Portaria que valida o Credenciamento	
De 01/01/2022 à 31/12/2024	733 – 08/07/2021	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)		
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.		
Endereço	Cidade	UF
RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741	Sertãozinho	São Paulo

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 23/05/2024

CEP 14.160-180	DDD/Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
E-mail administracao@santacasasertaozinho.com.br			
Banco Banco do Brasil	Agência 0987-3	Conta Corrente (*) 65.606-2	Praça de Pagamento Sertãozinho - SP
Endereço da Agência Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		DDD/Telefone 08007293001 e (016) 4003-3001	CEP 14.160-570

1.3.2. RESPONSABILIDADES:

Responsável pela Instituição JOÃO PEREIRA DA SILVA		
CPF 862.976.438-49	RG 7.100.138	Órgão Expedidor SSP/SP
Função Provedor	E-mail provedor@santacasasertaozinho.com.br	
Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		

Diretor Técnico Marcos Halane Ferreira Paulino		
CPF 688.746.421-72	RG 1.435.446	Órgão Expedidor SSP/DF
Cargo Diretor Técnico	Função Cirurgião Geral	

1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos

1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria 733 – 08/07/2021

1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
23/05/2024

SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	20	12
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	25	12
ESPECIALIDADE - CLÍNICA		
31 - AIDS	2	2
33 – CLÍNICA GERAL	26	14
OBSTÉTRICO		
43 – OBSTÉTRICIA CLÍNICA	12	8
10 – OBSTÉTRICIA CIRÚRGICA	5	2
PEDIÁTRICO		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	1
TOTAL	133	80

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 23/05/2024

***CONFORME CNES NOVEMBRO/2023**

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado para a assistência financeira complementar da União Federal para fins de cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem, em atenção ao disposto na Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022.

2.2. OBJETIVO

Realizar o pagamento do Piso da Enfermagem aos funcionários da Entidade conforme preconiza a Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022, com o recurso destinado da Portaria GM/MS Nº 3.622, de 25 de Abril de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2024 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 349
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.622, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de abril, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de abril, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

2.3. JUSTIFICATIVA

Os valores serão destinados à ajuda financeira para que estados e municípios possam pagar o piso nacional dos profissionais de enfermagem, conforme as publicações das portarias abaixo, com os valores estabelecidos para a nossa Entidade onde são estabelecidos os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União:

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 23/05/2024

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPREGADOR	Valor Transferido Parcela Abril/2024 - R\$
SP	SERAOZINHO	MUNICIPAL	2084171	73.243,36

3 . ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	PARC.	INÍCIO	TÉRMINO	VALORES MENSAIS ESTIMADOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Federal	ABR/24	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 73.243,36	R\$ 73.243,36
VALOR TOTAL					R\$ 73.243,36

4. VIGÊNCIA:

Este Plano de Trabalho terá a vigência, conforme convênio assinado.

Sertãozinho, 23 de Maio de 2024.

Dr Wilson F Pires Filho

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

João Pereira da Silva

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome: Rita Rosana Montenegro

RG: 11.863.930-4



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
02/07/2024

PLANO DE TRABALHO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE **SERTÃOZINHO**

CNPJ: 71.326.292/0001-03
CNES: 2084171

CONVÊNIO

**ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO
FEDERAL PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PISO
NACIONAL DA ENFERMAGEM
RECURSO FEDERAL**

**PORTARIA GM/MS 4.124,DE 27 DE MAIO DE 2024 –
PARCELA REF. MÊS DE MAIO/2024**

 Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1 DATA ELAB: 02/07/2024
---	---	--

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 455.747 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete), segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 70 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.3.1. ENTIDADE:

Razão Social		
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho		
CNPJ		
71.326.292/0001-03		
Finalidade Estatutária		
Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos		
Credenciamento da Entidade		
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS		
Vigência Credenciamento		Portaria que valida o Credenciamento
De 01/01/2022 à 31/12/2024		733 – 08/07/2021
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)		
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.		
Endereço	Cidade	UF
RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741	Sertãozinho	São Paulo



 Santa Casa Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
	DATA ELAB: 02/07/2024	

CEP 14.160-180	DDD/Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
E-mail administracao@santacasasertaozinho.com.br			
Banco Banco do Brasil	Agência 0987-3	Conta Corrente (*) 65.606-2	Praça de Pagamento Sertãozinho - SP
Endereço da Agência Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		DDD/Telefone 08007293001 e (016) 4003-3001	CEP 14.160-570

1.3.2. RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Instituição JOÃO PEREIRA DA SILVA		
CPF 862.976.438-49	RG 7.100.138	Órgão Expedidor SSP/SP
Função Provedor		E-mail provedor@santacasasertaozinho.com.br
Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		

Diretor Técnico Marcos Halane Ferreira Paulino		
CPF 688.746.421-72	RG 1.435.446	Órgão Expedidor SSP/DF
Cargo Diretor Técnico	Função Cirurgião Geral	

1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos
--

1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria 733 – 08/07/2021

1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	



	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 02/07/2024

SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	6	5
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	10	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	7	6
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	20	10
09 - NEUROCIRURGIA	3	1
03 - CIRURGIA GERAL	25	10
ESPECIALIDADE - CLÍNICA		
31 - AIDS	2	1
33 – CLÍNICA GERAL	27	22
OBSTÉTRICO		
43 – OBSTÉTRICIA CLÍNICA	12	7
10 – OBSTÉTRICIA CIRÚRGICA	5	2
PEDIÁTRICO		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	1
TOTAL	134	81



	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 02/07/2024

***CONFORME CNES JUNHO/2024**

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado para a assistência financeira complementar da União Federal para fins de cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem, em atenção ao disposto na Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022.

2.2. OBJETIVO

Realizar o pagamento do Piso da Enfermagem aos funcionários da Entidade conforme preconiza a Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022, com o recurso destinado da Portaria GM/MS Nº 4.124, de 27 de Maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/05/2024 | Edição: 103 | Seção: 1 | Página: 134
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 4.124, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de maio, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de maio, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.3. JUSTIFICATIVA

Os valores serão destinados à ajuda financeira para que estados e municípios possam pagar o piso nacional dos profissionais de enfermagem, conforme as publicações das portarias abaixo, com os valores estabelecidos para a nossa Entidade onde são estabelecidos os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União:



 Santa Casa Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 02/07/2024

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPREGADOR	Valor Transferido Parcela Maio/2024 - R\$
SP	SERTAOZINHO	MUNICIPAL	2084171	72.481,36

3 . ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	PARC.	INÍCIO	TÉRMINO	VALORES MENSAIS ESTIMADOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Federal	MAIO/24	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 72.481,36	R\$ 72.481,36
VALOR TOTAL					R\$ 72.481,36

4. VIGÊNCIA:

Este Plano de Trabalho terá a vigência, conforme convênio assinado.

Sertãozinho, 02 de Julho de 2024

Dr Wilson F Pires Filho
Prefeitura Municipal de Sertãozinho

**JOAO PEREIRA
DA SILVA:**
86297643849

Assinado digitalmente por JOAO PEREIRA DA SILVA 86297643849
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB vs, OU=AR MACSEG CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial, OU=22655662000132, CN=JOAO PEREIRA DA SILVA 86297643849
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-07-02 15:32:25
Font Reader Versão: 9.7.1

João Pereira da Silva

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nome:
RG:


Nome: Rita Rosana Montenegro
RG: 11.863.930-4

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1 DATA ELAB: 19/07/2024
--	---	--

PLANO DE TRABALHO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE **SERTÃOZINHO**

CNPJ: 71.326.292/0001-03
CNES: 2084171

CONVÊNIO

**ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO
FEDERAL PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PISO
NACIONAL DA ENFERMAGEM
RECURSO FEDERAL**

**PORTARIA GM/MS 4.631, DE 27 DE JUNHO DE 2024 –
PARCELA REF. MÊS DE JUNHO/2024**

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 19/07/2024

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 455.747 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete), segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 70 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.3.1. ENTIDADE:

Razão Social		
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho		
CNPJ		
71.326.292/0001-03		
Finalidade Estatutária		
Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos		
Credenciamento da Entidade		
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS		
Vigência Credenciamento	Portaria que valida o Credenciamento	
De 01/01/2022 à 31/12/2024	733 – 08/07/2021	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)		
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.		
Endereço	Cidade	UF
RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741	Sertãozinho	São Paulo

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 19/07/2024

CEP 14.160-180	DDD/Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
E-mail administracao@santacasasertaozinho.com.br			
Banco Banco do Brasil	Agência 0987-3	Conta Corrente (*) 65.606-2	Praça de Pagamento Sertãozinho - SP
Endereço da Agência Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		DDD/Telefone 08007293001 e (016) 4003-3001	CEP 14.160-570

1.3.2. RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Instituição JOÃO PEREIRA DA SILVA		
CPF 862.976.438-49	RG 7.100.138	Órgão Expedidor SSP/SP
Função Provedor	E-mail provedor@santacasasertaozinho.com.br	
Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		

Diretor Técnico Marcos Halane Ferreira Paulino		
CPF 688.746.421-72	RG 1.435.446	Órgão Expedidor SSP/DF
Cargo Diretor Técnico	Função Cirurgião Geral	

1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos

1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria 733 – 08/07/2021

1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
19/07/2024

SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	6	5
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	10	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	7	6
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	20	10
09 - NEUROCIRURGIA	3	1
03 - CIRURGIA GERAL	25	10
ESPECIALIDADE - CLÍNICA		
31 - AIDS	2	1
33 – CLÍNICA GERAL	27	22
OBSTÉTRICO		
43 – OBSTÉTRICIA CLÍNICA	12	7
10 – OBSTÉTRICIA CIRÚRGICA	5	2
PEDIÁTRICO		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	1
TOTAL	134	81

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 19/07/2024

***CONFORME CNES JUNHO/2024**

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado para a assistência financeira complementar da União Federal para fins de cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem, em atenção ao disposto na Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022.

2.2. OBJETIVO

Realizar o pagamento do Piso da Enfermagem aos funcionários da Entidade conforme preconiza a Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022, com o recurso destinado da Portaria GM/MS Nº 4.631, de 27 de Junho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/06/2024 | Edição: 123 | Seção: 1 | Página: 260
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 4.631, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de junho, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de junho, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.3. JUSTIFICATIVA

Os valores serão destinados à ajuda financeira para que estados e municípios possam pagar o piso nacional dos profissionais de enfermagem, conforme as publicações das portarias abaixo, com os valores estabelecidos para a nossa Entidade onde são estabelecidos os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União:

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPREGADOR	Valor Transferido Parcela Junho/2024 - R\$
SP	SERTAOZINHO	MUNICIPAL	2084171	72.100,36

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 19/07/2024

3 . ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	PARC.	INÍCIO	TÉRMINO	VALORES MENSAIS ESTIMADOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Federal	JUNHO/24	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 72.100,36	R\$ 72.100,36
VALOR TOTAL					R\$ 72.100,36

4. VIGÊNCIA:

Este Plano de Trabalho terá a vigência, conforme convênio assinado.

Sertãozinho, 19 de Julho de 2024

Dr Wilson F Pires Filho

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

João Pereira da Silva

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome: Rita Rosana Montenegro

RG: 11.863.930-4

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1 DATA ELAB: 08/08/2024
--	---	--

PLANO DE TRABALHO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO

CNPJ: 71.326.292/0001-03
CNES: 2084171

**ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO
FEDERAL PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PISO
NACIONAL DA ENFERMAGEM
RECURSO FEDERAL**

**PORTARIA GM/MS 4.926, DE 25 DE JULHO DE 2024 –
PARCELA REF. MÊS DE JULHO/2024**

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 08/08/2024

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 455.747 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete), segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 70 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.3.1. ENTIDADE:

Razão Social		
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho		
CNPJ		
71.326.292/0001-03		
Finalidade Estatutária		
Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos		
Credenciamento da Entidade		
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS		
Vigência Credenciamento	Portaria que valida o Credenciamento	
De 01/01/2022 à 31/12/2024	733 – 08/07/2021	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)		
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.		
Endereço	Cidade	UF
RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741	Sertãozinho	São Paulo

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 08/08/2024

CEP 14.160-180	DDD/Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
E-mail administracao@santacasasertaozinho.com.br			
Banco Banco do Brasil	Agência 0987-3	Conta Corrente (*) 65.606-2	Praça de Pagamento Sertãozinho - SP
Endereço da Agência Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		DDD/Telefone 08007293001 e (016) 4003-3001	CEP 14.160-570

1.3.2. RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Instituição JOÃO PEREIRA DA SILVA		
CPF 862.976.438-49	RG 7.100.138	Órgão Expedidor SSP/SP
Função Provedor	E-mail provedor@santacasasertaozinho.com.br	
Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		

Diretor Técnico Marcos Halane Ferreira Paulino		
CPF 012.162.856-67	RG MG12769797	Órgão Expedidor PCMG-MG
Cargo Diretor Técnico	Função Cirurgião Geral	

1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos

1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria 733 – 08/07/2021

1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
08/08/2024

SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	20	10
09 - NEUROCIRURGIA	3	1
03 - CIRURGIA GERAL	25	10
ESPECIALIDADE - CLÍNICA		
31 - AIDS	2	1
33 – CLÍNICA GERAL	27	22
OBSTÉTRICO		
43 – OBSTÉTRICIA CLÍNICA	12	7
10 – OBSTÉTRICIA CIRÚRGICA	5	2
PEDIÁTRICO		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	1
TOTAL	134	81

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 08/08/2024

***CONFORME CNES JULHO/2024**

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado para a assistência financeira complementar da União Federal para fins de cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem, em atenção ao disposto na Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022.

2.2. OBJETIVO

Realizar o pagamento do Piso da Enfermagem aos funcionários da Entidade conforme preconiza a Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022, com o recurso destinado da Portaria GM/MS Nº 4.926, de 25 de Julho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/07/2024 | Edição: 144 | Seção: 1 | Página: 122

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 4.926, DE 25 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de julho, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de julho, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

2.3. JUSTIFICATIVA

Os valores serão destinados à ajuda financeira para que estados e municípios possam pagar o piso nacional dos profissionais de enfermagem, conforme as publicações das portarias abaixo, com os valores estabelecidos para a nossa Entidade onde são estabelecidos os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União:

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 08/08/2024

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPREGADOR	Valor Transferido Parcela Julho/2024 - R\$
SP	SERAOZINHO	MUNICIPAL	2084171	72.100,36

3 . ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	PARC.	INÍCIO	TÉRMINO	VALORES	TOTAL (R\$)
				MENSAIS ESTIMADOS (R\$)	
Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Federal	JULHO/24	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 72.100,36	R\$ 72.100,36
VALOR TOTAL					R\$ 72.100,36

4. VIGÊNCIA:

Este Plano de Trabalho terá a vigência, conforme convênio assinado.

Sertãozinho, 08 de Agosto de 2024.

Dr Wilson F Pires Filho

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Carlos Alberto Mazer

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome: Rita Rosana Montenegro

RG: 11.863.930-4

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1 DATA ELAB: 02/09/2024
--	---	--

PLANO DE TRABALHO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE **SERTÃOZINHO**

CNPJ: 71.326.292/0001-03
CNES: 2084171

**ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO
FEDERAL PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PISO
NACIONAL DA ENFERMAGEM
RECURSO FEDERAL**

**PORTARIA GM/MS 5.287, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 –
PARCELA REF. MÊS DE AGOSTO/2024**

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 02/09/2024

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 455.747 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete), segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 70 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.3.1. ENTIDADE:

Razão Social		
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho		
CNPJ		
71.326.292/0001-03		
Finalidade Estatutária		
Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos		
Credenciamento da Entidade		
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS		
Vigência Credenciamento	Portaria que valida o Credenciamento	
De 01/01/2022 à 31/12/2024	733 – 08/07/2021	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)		
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.		
Endereço	Cidade	UF
RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741	Sertãozinho	São Paulo

 Santa Casa Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 02/09/2024

CEP 14.160-180	DDD/Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
E-mail administracao@santacasasertaozinho.com.br			
Banco Banco do Brasil	Agência 0987-3	Conta Corrente (*) 65.607-0	Praça de Pagamento Sertãozinho - SP
Endereço da Agência Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		DDD/Telefone 08007293001 e (016) 4003-3001	CEP 14.160-570

1.3.2. RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Instituição JOÃO PEREIRA DA SILVA		
CPF 862.976.438-49	RG 7.100.138	Órgão Expedidor SSP/SP
Função Provedor		E-mail provedor@santacasasertaozinho.com.br
Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		

Diretor Técnico Geovane Aquino Formagio Lima		
CPF 012.162.856-67	RG MG12769797	Órgão Expedidor PCMG-MG
Cargo Diretor Técnico	Função Cirurgião Geral	

1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos
--

1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria 733 – 08/07/2021

1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	



Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
02/09/2024

SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	20	10
09 - NEUROCIRURGIA	3	1
03 - CIRURGIA GERAL	25	10
ESPECIALIDADE - CLÍNICA		
31 - AIDS	2	1
33 – CLÍNICA GERAL	27	22
OBSTÉTRICO		
43 – OBSTÉTRICIA CLÍNICA	12	7
10 – OBSTÉTRICIA CIRÚRGICA	5	2
PEDIÁTRICO		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	1
TOTAL	134	81

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1 DATA ELAB: 02/09/2024
--	---	--

***CONFORME CNES JULHO/2024**

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado para a assistência financeira complementar da União Federal para fins de cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem, em atenção ao disposto na Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022.

2.2. OBJETIVO

Realizar o pagamento do Piso da Enfermagem aos funcionários da Entidade conforme preconiza a Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022, com o recurso destinado da Portaria GM/MS Nº 5.287, de 26 de Agosto de 2024.

PORTARIA GM/MS Nº 5.287, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de agosto, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de agosto, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA



2.3. JUSTIFICATIVA

Os valores serão destinados à ajuda financeira para que estados e municípios possam pagar o piso nacional dos profissionais de enfermagem, conforme as publicações das portarias abaixo, com os valores estabelecidos para a nossa Entidade onde são estabelecidos os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União:

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 02/09/2024

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPREGADOR	Valor Transferido Parcela Agosto/2024 - R\$
SP	SERTAOZINHO	MUNICIPAL	2084171	72.100,36

3 . ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	PARC.	INÍCIO	TÉRMINO	VALORES MENSAIS ESTIMADOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Federal	AGOSTO/24	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 72.100,36	R\$ 72.100,36
VALOR TOTAL					R\$ 72.100,36

4. VIGÊNCIA:

Este Plano de Trabalho terá a vigência, conforme convênio assinado.

Sertãozinho, 02 de Setembro de 2024.

Dr Wilson F Pires Filho
Prefeitura Municipal de Sertãozinho

João Pereira da Silva
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Fábia Junqueira de Tolvo
Secretaria Municipal de Saúde

Administradora:

Nome: Rita Rosana Montenegro
RG: 11.863.930-4



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741 - Centro - CEP-14160.180 - Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 - Estadual: Lei nº 1708 - Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
27/09/2024

PLANO DE TRABALHO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE **SERTÃOZINHO**

CNPJ: 71.326.292/0001-03
CNES: 2084171

**ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO
FEDERAL PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PISO
NACIONAL DA ENFERMAGEM
RECURSO FEDERAL**

**PORTARIA GM/MS 5.424, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024
-PARCELA REF. MÊS DE SETEMBRO/2024**



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro - CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
27/09/2024

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 455.747 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete), segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 70 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.3.1. ENTIDADE:

1.3.1. ENTIDADE:

Razão Social Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho		
CNPJ 71.326.292/0001-03		
Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos		
Credenciamento da Entidade CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS		
Vigência Credenciamento De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria que valida o Credenciamento 733 – 08/07/2021	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.		
Endereço RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741	Cidade Sertãozinho	UF São Paulo



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
27/09/2024

CEP 14.160-180	DDD/Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
E-mail administracao@santacasasertaozinho.com.br			
Banco Banco do Brasil	Agência 0987-3	Conta Corrente (*) 65.607-0	Praça de Pagamento Sertãozinho - SP
Endereço da Agência Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		DDD/Telefone 08007293001 e (016) 4003-3001	CEP 14.160-570

1.3.2. RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Instituição JOÃO PEREIRA DA SILVA		
CPF 862.976.438-49	RG 7.100.138	Órgão Expedidor SSP/SP
Função Provedor	E-mail provedor@santacasasertaozinho.com.br	
Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		

Diretor Técnico Geovane Aquino Formagio Lima		
CPF 012.162.856-67	RG MG12769797	Órgão Expedidor PCMG-MG
Cargo Diretor Técnico	Função Cirurgião Geral	

1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos

1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria 733 – 08/07/2021

1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro - CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
27/09/2024

SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	20	10
09 - NEUROCIRURGIA	3	1
03 - CIRURGIA GERAL	25	10
ESPECIALIDADE - CLÍNICA		
31 - AIDS	2	1
33 – CLÍNICA GERAL	27	22
OBSTÉTRICO		
43 – OBSTÉTRICA CLÍNICA	12	7
10 – OBSTÉTRICA CIRÚRGICA	5	2
PEDIÁTRICO		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	1
TOTAL	134	81

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
		DATA ELAB: 27/09/2024

***CONFORME CNES JULHO/2024**

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado para a assistência financeira complementar da União Federal para fins de cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem, em atenção ao disposto na Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022.

2.2. OBJETIVO

Realizar o pagamento do Piso da Enfermagem aos funcionários da Entidade conforme preconiza a Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022, com o recurso destinado da Portaria GM/MS Nº 5.424, de 24 de Setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/09/2024 | Edição: 187 | Seção: 1 | Página: 94
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 5.424, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024/MS.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de setembro, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

2.3. JUSTIFICATIVA

Os valores serão destinados à ajuda financeira para que estados e municípios possam pagar o piso nacional dos profissionais de enfermagem, conforme as publicações das portarias abaixo, com os valores estabelecidos para a nossa Entidade onde são estabelecidos os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União:





Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro - CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
27/09/2024

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPREGADOR	Valor Transferido Parcela Setembro/2024 - R\$
SP	SERAOZINHO	MUNICIPAL	2084171	71.507,76

3. ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	PARC.	INÍCIO	TÉRMINO	VALORES MENSAIS ESTIMADOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Federal	SETEMBRO/24	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 71.507,76	R\$ 71.507,76
VALOR TOTAL					R\$ 71.507,76

4. VIGÊNCIA:

Este Plano de Trabalho terá a vigência, conforme convênio assinado.

Sertãozinho, 27 de Setembro de 2024.

Dr Wilson F Pires Filho
Prefeitura Municipal de Sertãozinho

João Pereira da Silva
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Fábia Junqueira de Tolvo
Secretaria Municipal de Saúde

Administradora:

Rita Rosana Montenegro
Nome: Rita Rosana Montenegro
RG: 11.863.930-4

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2 DATA ELAB: 30/04/2024
--	---	--

PLANO DE TRABALHO :
PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PLANO OPERATIVO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE
SERTÃOZINHO

CNPJ: 71.326.292/0001-03

CNES: 2084171

RECURSO FEDERAL

01/05/2024 a 31/12/2024

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, **416.344** (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e quatro) habitantes, segundo estimativa do IBGE 2022, segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 133 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 60 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.3.1. ENTIDADE:

Razão Social Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho		
CNPJ 71.326.292/0001-03		
Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos		
Credenciamento da Entidade CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS		
Vigência Credenciamento De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria que valida o Credenciamento 733 – 08/07/2021	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.		
Endereço RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741	Cidade Sertãozinho	UF São Paulo

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

CEP 14.160-180	DDD/Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
E-mail administracao@santacasasertaozinho.com.br			
Banco Banco do Brasil	Agência A definir	Conta Corrente (*) A definir	Praça de Pagamento Sertãozinho - SP
Endereço da Agência Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		DDD/Telefone 08007293001 e (016) 4003-3001	CEP 14.160-570

1.3.2. RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Instituição JOÃO PEREIRA DA SILVA		
CPF 862.976.438-49	RG 7.100.138	Órgão Expedidor SSP/SP
Função Provedor	E-mail provedor@santacasasertaozinho.com.br	
Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		

Diretor Técnico Marcos Halane Ferreira Paulino		
CPF 688.746.421-72	RG 1.435.446	Órgão Expedidor SSP/DF
Cargo Diretor Técnico	Função Cirurgião Geral	

1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos
--

1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria 733 – 08/07/2021

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	
SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	20	12
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	25	12
ESPECIALIDADE - CLÍNICA		
31 - AIDS	2	2
33 – CLÍNICA GERAL	26	14
OBSTÉTRICO		
43 – OBSTÉTRICIA CLÍNICA	12	8
10 – OBSTÉTRICIA CIRÚRGICA	5	2
PEDIÁTRICO		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2 DATA ELAB: 30/04/2024
--	---	---

68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	1
TOTAL	133	80

***CONFORME CNES março/2023**

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde a fim de manter a assistência e integração dos serviços existentes no Sistema Único de Saúde SUS a População de Sertãozinho.

2.2. OBJETIVO

Este Plano de Trabalho contempla a utilização do recurso Federal proveniente dos serviços prestados conforme Plano Operativo no período de 01/05/2024 a 31/12/2024 distribuídos conforme item nº 6.

2.3. JUSTIFICATIVA

Manter a assistência e integração dos serviços existentes no hospital ao sistema SUS, proporcionando melhorias continuadas nos atendimentos aos pacientes encaminhados pelo setor de regulação, promovendo o ingresso dessa população aos serviços existentes e à assistência de urgência e emergência hospitalar.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

De acordo com as metas traçadas anteriormente, reduzimos a média de permanência em 5.39% de 20022 para 2023 e a rotatividade dos leitos, ampliando em 7%o número geral de internações SUS, de 6.476(2022) para 6.964(2023), com média de 608 internações/mês, mantendo corpo clínico presencial e a distancia para atendimento das demandas .

As cirurgias eletivas foram ampliadas em 37% em 2023, chegando produção de 650 /Mês, com aumento de cirurgias em geral incluindo partos de 8,53%.

O índice de internações SUS subiram 7,54% equivalentes a 488 internações a maior que 2022.

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

QUANTITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Manter disponibilidade no Atendimento aos Usuários SUS	Ampliar a rotatividade dos leitos SUS otimizando a assistência prestada	A ocupação tem sido maior que o número de leitos pactuados de acordo com necessário (Tx ocupação média 68 – 70% SUS)	- Manter os leitos disponíveis aos pacientes; -Manter equipes de atendimento (Corpo Clínico e Recursos Humanos da Entidade)	Relatório CNES

QUALITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Melhoria da experiência positiva dos pacientes em relação a qualidade dos usuários.	Qualificação da assistência prestada em todos os seguimentos através de normatização de protocolos e treinamentos	Índice de satisfação <=90%	- Manter os leitos disponíveis aos pacientes; -Manter equipes de atendimento (Corpo Clínico e Recursos Humanos da Entidade)	Índice de satisfação em no mínimo 95%

QUALITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Desenvolvimento profissional	Qualificação da assistência prestada em todos os seguimentos através capacitação e treinamento	5.332 horas de treinamento anual Média 55 horas anuais por funcionário	Realização de capacitação e treinamento garantindo que 90 % dos funcionários participem da atividades programadas	Quantidade de horas de treinamento por funcionário

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

4. ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	VALORES MENSAIS ESTIMADOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Federal	01/05/2024	31/12/2024	1.311.666,67	10.493.333,36
TOTAL				10.493.333,36

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	Mês	PROPONENTE (R\$)	CONCEDENTE (R\$)
Recurso de Fonte Federal do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária para Custeio da Entidade Hospitalar	mai/24	0,00	1.311.666,67
	jun/24	0,00	1.311.666,67
	jul/24	0,00	1.311.666,67
	ago/24	0,00	1.311.666,67
	set/24	0,00	1.311.666,67
	out/24	0,00	1.311.666,67
	nov/24	0,00	1.311.666,67
	dez/24	0,00	1.311.666,67
	Total	0,00	10.493.333,36

6. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Para melhor classificação a Entidade utilizou como fonte a portaria 448 de 13 de setembro de 2002 (Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional) esta que detalha a natureza das despesas de materiais de consumo, serviços de terceiros de pessoas física, serviço de terceiros pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, sendo que para compor este Plano de Trabalho serão utilizadas as despesas que estão inseridos no grupo do Custeio de Material de Consumo e Prestação de Serviço.

Envolvidos no processo de entrada das despesas temos os seguintes setores:

Setor de Origem	Ação
Suprimentos	Emissão de Ordens de Compras, cotações e entradas Notas Fiscais de Produtos/Serviços.
Faturamento	Controle, cálculo e conferência dos pagamentos dos prestadores de serviços médicos e de terceiros conf. Contratos ou produção.
Departamento De Pessoal	Realiza a coleta, controle e cálculo dos proventos ref. a folha de pagamento considerando escalas e horas trabalhadas (legislação)

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2 DATA ELAB: 30/04/2024
--	---	---

As despesas são devidamente registradas em sistema para que os setor contábil realize os as entradas e posteriormente o setor financeiro possa realizar os pagamentos na ordem estabelecida e com os recursos previstos.

Sendo assim, o plano de aplicação aqui estabelecido é de controle inter-departamental, e que depende da demanda e das atividades de mercado (quanto ao valores estipulados).

Segue abaixo as despesas que serão utilizadas neste Plano:

ORDEM	Especificação (conforme DIRD*)	Detalhamento da Despesa	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO DA DESPESA
1	Recursos humanos (5)			
1.2	Recursos humanos (5)	Férias Líquidas	Férias líquidas dos funcionários da Entidade.	Relatório da Folha de Pagamento contendo valores líquidos, comprovantes de transferência para conta de pagamento da folha da Entidade e relação dos funcionários pagos.
1.3	Recursos humanos (5)	Salário Líquido e 13º Salário	Despesas com Salários Líquidos dos funcionários (parte) - Obs.: Caso haja sobre de saldo quando for realizado o pagamento do 13º salário será utilizado para ajudar a custear parcialmente	Relatório da Folha de Pagamento contendo valores líquidos, comprovantes de transferência para conta de pagamento da folha da Entidade e relação dos funcionários pagos.
2	Serviços médicos (*)			
2.1	Serviços médicos (*)	Serviços Profissionais Médicos: Plantões, Honorários e Exames (incluso recolhimento das guias de impostos)	Despesas prestadas por pessoas jurídicas (Clínicas Médicas) em serviços médico-hospitalares: Plantões e Serviços Médicos, Honorários Médicos (Produção) e Exames Diversos e suas guias de recolhimento dos Impostos	Notas fiscais, recibos, comprovantes bancários e escalas médicas (quando plantões) e guias de recolhimentos (IRRF E PIS, COFINS E CSLL)

Observamos que este Plano de Trabalho inicia-se no caixa de Maio/2024 até Dezembro/2024, e sendo assim as despesas conforme abaixo podem ser alocadas:

- Despesas oriundas de acordo com a competência de Faturamento SUS, ou seja, de Março/2024 a Outubro/2024, como por exemplo, Honorários Médicos, Exames, etc.;
- Despesas de competência do mês de Abril/2024, mas com notas fiscais emitidas a partir do caixa em questão (Maio/2024 a Dezembro/2024);
- Despesas com notas fiscais emitidas de Maio/2024 a Dezembro/2024.

ORDEM	OBJETO	VALOR MENSAL (R\$)	%
1	Recursos humanos (5)	612.000,00	46,66%
2	Serviços médicos (*)	699.666,67	53,34%
Total		R\$ 1.311.666,67	100,00%

*ANEXO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ordem	Etapas	Duração	Duração	Descrição
1.	Cotação	9	72	Cotação de preços
	Confecção/Manutenção de Contratos			Inclusão e Manutenção dos Contratos de Trabalho e das Empresas Médicas
2.	Compra	7	56	Compra dos Materiais/ Aquisição dos Serviços
	Cálculos e Lançamentos			Cálculos e Fechamentos dos Apontamentos (Escala e Produção)
3.	Recebimento	7	56	Recebimento da Mercadoria e Entrada das notas fiscais
3.	Pagamento	7	56	Realização dos Pagamentos aos funcionários e Empresas Médicas
4.	Prestação de Contas	30		<u>Após encerramento da vigência do Convênio</u>
			240	

DESCRIÇÃO DO OBJETO	FONTE DO RECURSO	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO	VALORES MENSAIS (R\$)	TOTAL DO PERÍODO (R\$)
O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde a fim de manter a assistência e integração dos serviços existentes no Sistema Único de Saúde SUS a População de Sertãozinho.	FEDERAL	01/05/2024	31/12/2024	8 MESES	1.311.666,67	10.493.333,36
TOTAL						10.493.333,36

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2 DATA ELAB: 30/04/2024
--	---	--

9. VIGÊNCIA:

Este Plano Operativo terá a vigência até 31/12/2024, conforme convênio assinado.

Sertãozinho, 30 de Abril de 2024.

Dr Wilson F Pires Filho

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

João Pereira da Silva

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome: Rita Rosana Montenegro

RG: 11.863.930-4

 Santa Casa Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2 DATA ELAB: 30/04/2024
---	---	--

PLANO DE TRABALHO :
PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PLANO OPERATIVO
E COM RE-APLICAÇÃO DE SALDO DO CONVENIO 01/2024 - MUNICIPAL

IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO

CNPJ: 71.326.292/0001-03
CNES: 2084171

ADT 02

RECURSO MUNICIPAL 01/05/2024 a 31/12/2024




	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br		VERSÃO 2
			DATA ELAB: 30/04/2024

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, **416.344** (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e quatro) habitantes, segundo estimativa do IBGE 2022, segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 133 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 60 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.3.1. ENTIDADE:

Razão Social Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho		
CNPJ 71.326.292/0001-03		
Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos		
Credenciamento da Entidade CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS		
Vigência Credenciamento De 01/01/2022 à 31/12/2024		Portaria que valida o Credenciamento 733 – 08/07/2021
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.		
Endereço RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741	Cidade Sertãozinho	UF São Paulo
CEP 14.160-180	DDD/Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852	



 Santa Casa Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
	DATA ELAB: 30/04/2024	

E-mail administracao@santacasasertaozinho.com.br			
Banco Banco do Brasil	Agência A definir	Conta Corrente (*) A definir	Praça de Pagamento Sertãozinho - SP
Endereço da Agência Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		DDD/Telefone 08007293001 e (016) 4003-3001	CEP 14.160-570

1.3.2. RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Instituição JOÃO PEREIRA DA SILVA		
CPF 862.976.438-49	RG 7.100.138	Órgão Expedidor SSP/SP
Função Provedor		E-mail provedor@santacasasertaozinho.com.br
Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		

Diretor Técnico Marcos Halane Ferreira Paulino		
CPF 688.746.421-72	RG 1.435.446	Órgão Expedidor SSP/DF
Cargo Diretor Técnico	Função Cirurgião Geral	

1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos
--

1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria 733 – 08/07/2021

1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	
SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	





Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 2

DATA ELAB:
30/04/2024

SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	20	12
09 - NEUROCIRURGIA	3	2
03 - CIRURGIA GERAL	25	12
ESPECIALIDADE - CLÍNICA		
31 - AIDS	2	2
33 – CLÍNICA GERAL	26	14
OBSTÉTRICO		
43 – OBSTÉTRICIA CLÍNICA	12	8
10 – OBSTÉTRICIA CIRÚRGICA	5	2
PEDIÁTRICO		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	1
TOTAL	133	80

*CONFORME CNES março/2024

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

 Santa Casa Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2 DATA ELAB: 30/04/2024
---	---	---

2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde a fim de manter a assistência e integração dos serviços existentes no Sistema Único de Saúde SUS a População de Sertãozinho.

2.2. OBJETIVO

Este Plano de Trabalho contempla a utilização do recurso Municipal proveniente dos serviços prestados conforme Plano Operativo no de 01/05/2024 a 31/12/2024 distribuídos conforme item nº 6.

2.3. JUSTIFICATIVA

Manter a assistência e integração dos serviços existentes no hospital ao sistema SUS, proporcionando melhorias continuadas nos atendimentos aos pacientes encaminhados pelo setor de regulação, promovendo o ingresso dessa população aos serviços existentes e à assistência de urgência e emergência hospitalar.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

De acordo com as metas traçadas anteriormente, reduzimos a média de permanência em 5.39% de 20022 para 2023 e a rotatividade dos leitos, ampliando em 7%o número geral de internações SUS, de 6.476(2022) para 6.964(2023), com média de 608 internações/mês, mantendo corpo clínico presencial e a distancia para atendimento das demandas .

As cirurgias eletivas foram ampliadas em 37% em 2023, chegando produção de 650 /Mês, com aumento de cirurgias em geral incluindo partos de 8,53%.

O índice de internações SUS subiram 7,54% equivalentes a 488 internações a maior que 2022.

QUANTITATIVA



 Santa Casa Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br		VERSÃO 2
			DATA ELAB: 30/04/2024

Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Manter disponibilidade no Atendimento aos Usuários SUS	Ampliar a rotatividade dos leitos SUS otimizando a assistência prestada	A ocupação tem sido maior que o número de leitos pactuados de acordo com necessário (Tx ocupação média 68 – 70% SUS)	- Manter os leitos disponíveis aos pacientes; -Manter equipes de atendimento (Corpo Clínico e Recursos Humanos da Entidade)	Relatório CNES

QUALITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Melhoria da experiência positiva dos pacientes em relação a qualidade dos usuários.	Qualificação da assistência prestada em todos os seguimentos através de normatização de protocolos e treinamentos	Índice de satisfação <=90%	- Manter os leitos disponíveis aos pacientes; -Manter equipes de atendimento (Corpo Clínico e Recursos Humanos da Entidade)	Índice de satisfação em no mínimo 95%

QUALITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Desenvolvimento profissional	Qualificação da assistência prestada em todos os seguimentos através capacitação e treinamento	5.332 horas de treinamento anual Média 55 horas anuais por funcionário	Realização de capacitação e treinamento garantindo que 90 % dos funcionários participem da atividades programadas	Quantidade de horas de treinamento por funcionário

4. ORIGEM DO RECURSO:



	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	VALORES MENSAIS ESTIMADOS (R\$)	TOTAL DO PERÍODO (R\$)
1 - Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Municipal	01/05/2024	31/12/2024	765.861,28	6.126.890,20
2 - Recurso Sobressalente (a ser reaplicado) do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Municipal (de 01/04 a 30/04/2024)			508.000,00	4.064.000,00
TOTAL			1.273.861,28	10.190.890,20

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

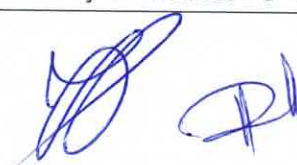
DESCRIÇÃO	Mês	PROPONENTE (R\$)	CONCEDENTE - Recurso 1 (R\$)	CONCEDENTE - Recurso 2 (R\$)
Recurso de Fonte Municipal do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária para Custeio da Entidade Hospitalar	Maio/2024	0,00	765.861,28	508.000,00
	Junho/2024	0,00	765.861,28	508.000,00
	Julho/2024	0,00	765.861,28	508.000,00
	Agosto/2024	0,00	765.861,28	508.000,00
	Setembro/2024	0,00	765.861,28	508.000,00
	Outubro/2024	0,00	765.861,28	508.000,00
	Novembro/2024	0,00	765.861,28	508.000,00
	Dezembro/2024	0,00	765.861,24	508.000,00
	Total	0,00	6.126.890,20	4.064.000,00

6. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Para melhor classificação a Entidade utilizou como fonte a Portaria nº 448 de 13 de setembro de 2002 (Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional), que detalha a natureza das despesas de materiais de consumo, serviços de terceiros de pessoas física, serviço de terceiros (PJ – Pessoa Jurídica), equipamentos e material permanente, sendo que para compor este Plano de Trabalho serão utilizadas as despesas que estão inseridas no grupo do Custeio de Material de Consumo e Prestação de Serviço.

Envolvidos no processo de entrada das despesas temos os seguintes setores:

Setor de Origem	Ação
Suprimentos	Emissão de Ordens de Compras, cotações e entradas Notas Fiscais de Produtos/Serviços.
Faturamento	Controle, cálculo e conferencia dos pagamentos dos prestadores de serviços médicos e de



 Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro - CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

	terceiros conf. Contratos ou produção.
Departamento De Pessoal	Realiza a coleta, controle e cálculo dos proventos ref. a folha de pagamento considerando escalas e horas trabalhadas (legislação)

As despesas são devidamente registradas em sistema para que o setor contábil realize os devidos registros e para que o setor financeiro possa realizar os devidos pagamentos na ordem estabelecida e com os recursos previstos.

Sendo assim, o plano de aplicação aqui estabelecido é de controle interdepartamental, e que depende da demanda e das atividades de mercado (quanto aos valores estipulados).

Segue abaixo as despesas que serão utilizadas neste Plano:

Objeto	Despesa	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO DA DESPESA
Recursos Humanos	Rec. Humanos - Salário Líquido e 13º Salário (parte)	Despesas com Salários Líquidos dos funcionários (parte) - Obs.: Caso haja sobre de saldo quando for realizado o pagamento do 13º salário será utilizado para ajudar a custear parcialmente	Relatório da Folha de Pagamento contendo valores líquidos, comprovantes de transferência para conta de pagamento da folha da Entidade e relação dos funcionários pagos.
Material médico e hospitalar (*)	Materiais Hospitalares - com Autorização	Despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial tal como: agulhas, algodão, cânulas, cateteres, compressa de gaze, drenos, instrumentais cirúrgicos e afins.	Nota Fiscal/ Ordem de Compras
Medicamentos	Medicamentos - com Autorização	Despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial tal como: agulhas, algodão, cânulas, cateteres, compressa de gaze, drenos, instrumentais cirúrgicos e afins.	Nota Fiscal/ Ordem de Compras
Serviços médicos (*)	Serviços médicos (*)	Despesas prestadas por pessoas jurídicas (Clínicas Médicas) em serviços médico-hospitalares: Plantões e Serviços Médicos, Honorários Médicos (Produção) e Exames Diversos e suas guias de recolhimento dos Impostos	Notas fiscais, recibos, comprovantes bancários e escalas médicas (quando plantões) e guias de recolhimentos (IRRF E PIS, COFINS E CSLL)



 Santa Casa Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br		VERSÃO 2
			DATA ELAB: 30/04/2024

Locações Diversas	Locação de Cilindro para Oxido Nítrico	Locação de Cilindro para Oxido Nítrico	Nota Fiscal/Nota de Locação
Outros serviços de terceiros	Outros serviços de terceiros: ASSESSORIAS PARA ACREDITAÇÃO HOSPITALAR	Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas EM ASSESSORIA PARA ACREDITAÇÃO HOSPITALAR - ONA	Notas Fiscais

Observamos que este Plano de Trabalho inicia-se no caixa de Maio/2024 até Dezembro/2024, e sendo assim as despesas conforme abaixo podem ser alocadas:

- Despesas oriundas de acordo com a competência de Faturamento SUS, ou seja, de Março/2024 a Outubro/2024, como por exemplo, Honorários Médicos, Exames, etc.;
- Despesas de competência do mês de Abril/2024, mas com notas fiscais emitidas a partir do caixa em questão (Maio/2024 a Dezembro/2024);
- Despesas com notas fiscais emitidas de Maio/2024 a Dezembro/2024.

ORDEM	OBJETO	VALOR(R\$)	%
1	Recursos humanos (5)	471.766,96	4,63%
2	Material médico e hospitalar (*)	264.573,88	2,59%
3	Medicamentos	63.192,00	0,62%
4	Serviços médicos (*)	9.269.141,76	90,96%
5	Outros Serviços de Terceiros	108.880,00	1,07%
6	Locações Diversas	13.335,60	0,13%
Total		R\$ 10.190.890,20	100,00%

ORDE M	Especificação (conforme DIRD*)	Detalhamento da Despesa	MAIO/24 A AGO/24	SET/24 A DEZ/24	VALOR TOTAL DOS PERÍODOS (R\$)	%
1	Recursos humanos (5)		58.970,87	58.970,87	471.766,96	4,63%
1.1	Recursos humanos (5)	Salário Líquido e 13º Salário	58.970,87	58.970,87	471.766,96	4,63%
2	Material médico e hospitalar (*)		33.071,74	33.071,74	264.573,88	2,59%
2.1	Material médico e hospitalar (*)	Materiais Hospitalares - com Autorização	14.071,74	14.071,74	112.573,88	1,10%
2.2	Material médico e hospitalar (*)	Materiais Hospitalares - com Autorização - Pacote Hemodinamica	19.000,00	19.000,00	152.000,00	1,49%
3	Medicamentos		7.899,00	7.899,00	63.192,00	0,62%



 Santa Casa Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

3.1	Medicamentos	Medicamentos - com Autorização - AVC	7.899,00	7.899,00	63.192,00	0,62%
4			1.158.642,72	1.158.642,72	9.269.141,76	90,96%
4.1	Serviços médicos (*)	Serviços Médicos e Exames Hospitalares	1.113.642,72	1.158.642,72	9.089.141,76	89,19%
4.2	Serviços médicos (*)	Exames Ambulatoriais	45.000,00	-	180.000,00	1,77%
5	Outros Serviços de Terceiros		13.610,00	13.610,00	108.880,00	1,07%
5.1	Outros Serviços de Terceiros	Assessoria de Acreditação	13.610,00	13.610,00	108.880,00	1,07%
6	Locações Diveras		1.666,95	1.666,95	13.335,60	0,13%
6.1	Locações Diveras	Locação de Cilindro	1.666,95	1.666,95	13.335,60	0,13%
	Total		1.273.861,28	1.273.861,28	10.190.890,20	100,00%

7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO –

Ordem	Etapas	Duração (Dias)	Duração (Período)	Descrição
1.	Cotação	9	72	Cotação de preços
	Confecção/Manutenção de Contratos			Inclusão e Manutenção dos Contratos de Trabalho e das Empresas Médicas
2.	Compra	7	56	Compra dos Materiais/ Aquisição dos Serviços
	Cálculos e Lançamentos			Cálculos e Fechamentos dos Apontamentos (Escala e Produção)
3.	Recebimento	7	56	Recebimento da Mercadoria e Entrada das notas fiscais
3.	Pagamento	7	56	Realização dos Pagamentos aos funcionários e Empresas Médicas
4.	Prestação de Contas	30		<u>Após encerramento da vigência do Convênio</u>
240				



 Santa Casa Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 2
		DATA ELAB: 30/04/2024

8. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO	FONTE DO RECURSO	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO	CRONOGRAMA DESEMBOLSO		TOTAL (R\$)
					MAIO/24 A AGO/24	SET/24 A DEZ/24	
O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde a fim de manter a assistência e integração dos serviços existentes no Sistema Único de Saúde SUS a População de Sertãozinho.	MUNICIPAL	01/05/2024	31/12/2024	8 MESES			
	1 - Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Municipal				765.861,28	765.861,28	6.126.890,20
	2 - Recurso Sobressalente (a ser reaplicado) do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Municipal (de 01/04 a 30/04/2024)				508.000,00	508.000,00	4.064.000,00
TOTAL					1.273.861,28	1.273.861,28	10.190.890,20

9. VIGÊNCIA:

Este Plano Operativo terá a vigência até 31/12/2024, conforme convênio assinado.

Sertãozinho, 30 de Abril de 2024.

Dr Wilson F Pires Filho

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

João Pereira da Silva

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome: Rita Rosana Montenegro

RG: 11.863.930-4



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
12/11/2024

PLANO DE TRABALHO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE **SERTÃOZINHO**

CNPJ: 71.326.292/0001-03

CNES: 2084171

**ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO
FEDERAL PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO PISO
NACIONAL DA ENFERMAGEM
RECURSO FEDERAL**

**PORTARIA GM/MS 5.638, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 –
PARCELA REF. MÊS DE OUTUBRO/2024**

 Santa Casa Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
	DATA ELAB: 12/11/2024	

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, totalizando 455.747 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete), segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 129 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 70 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.3.1. ENTIDADE:

Razão Social		
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho		
CNPJ		
71.326.292/0001-03		
Finalidade Estatutária		
Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos		
Credenciamento da Entidade		
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS		
Vigência Credenciamento	Portaria que valida o Credenciamento	
De 01/01/2022 à 31/12/2024	733 – 08/07/2021	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)		
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.		
Endereço	Cidade	UF
RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741	Sertãozinho	São Paulo



 Santa Casa Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 1
	DATA ELAB: 12/11/2024	

CEP 14.160-180	DDD/Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
E-mail administracao@santacasasertaozinho.com.br			
Banco Banco do Brasil	Agência 0987-3	Conta Corrente (*) 65.607-0	Praça de Pagamento Sertãozinho - SP
Endereço da Agência Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		DDD/Telefone 08007293001 e (016) 4003-3001	CEP 14.160-570

1.3.2. RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Instituição JOÃO PEREIRA DA SILVA		
CPF 862.976.438-49	RG 7.100.138	Órgão Expedidor SSP/SP
Função Provedor	E-mail provedor@santacasasertaozinho.com.br	
Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		

Diretor Técnico Geovane Aquino Formagio Lima		
CPF 012.162.856-67	RG MG12769797	Órgão Expedidor PCMG-MG
Cargo Diretor Técnico	Função Cirurgião Geral	

1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos
--

1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria 733 – 08/07/2021

1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	



Símbolo de Qualidade

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP
Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública:
Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991
CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta
e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br

VERSÃO 1

DATA ELAB:
12/11/2024

SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	5
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	20	10
09 - NEUROCIRURGIA	3	1
03 - CIRURGIA GERAL	25	10
ESPECIALIDADE - CLÍNICA		
31 - AIDS	2	1
33 – CLÍNICA GERAL	27	22
OBSTÉTRICO		
43 – OBSTÉTRICA CLÍNICA	12	7
10 – OBSTÉTRICA CIRÚRGICA	5	2
PEDIÁTRICO		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	1
TOTAL	134	81

***CONFORME CNES JULHO/2024**

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado para a assistência financeira complementar da União Federal para fins de cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem, em atenção ao disposto na Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022.

2.2. OBJETIVO

Realizar o pagamento do Piso da Enfermagem aos funcionários da Entidade conforme preconiza a Emenda Constitucional nº 127/2022, na Lei nº 14.434/2022, com o recurso destinado da Portaria GM/MS Nº 5.638, de 25 de Outubro de 2024.

PORTARIA GM/MS Nº 5.638, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de outubro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87, da Constituição, resolve:

Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de outubro, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 1120-C da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

2.3. JUSTIFICATIVA

Os valores serão destinados à ajuda financeira para que estados e municípios possam pagar o piso nacional dos profissionais de enfermagem, conforme as publicações das portarias abaixo, com os valores estabelecidos para a nossa Entidade onde são estabelecidos os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União:

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPREGADOR	Valor Transferido Parcela Outubro/2024 - R\$
SP	SERTAOZINHO	MUNICIPAL	2084171	70.495,19



3 . ORIGEM DO RECURSO:

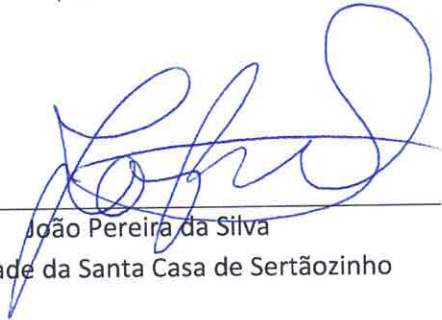
DESCRIÇÃO	PARC.	INÍCIO	TÉRMINO	VALORES MENSAIS ESTIMADOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Federal	OUTUBRO/24	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 70.495,19	R\$ 70.495,19
VALOR TOTAL					R\$ 70.495,19

4. VIGÊNCIA:

Este Plano de Trabalho terá a vigência, conforme convênio assinado.

Sertãozinho, 12 de Novembro de 2024.

Dr Wilson F Pires Filho
Prefeitura Municipal de Sertãozinho


João Pereira da Silva
Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Fábia Junqueira de Tolvo
Secretaria Municipal de Saúde

Administradora:


Nome: Rita Rosana Montenegro
RG: 11.863.930-4

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 3 DATA ELAB: 30/09/2024
--	---	--

PLANO DE TRABALHO:
PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PLANO OPERATIVO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO

CNPJ: 71.326.292/0001-03
CNES: 2084171

RECURSO ESTADUAL – TABELA SUS PAULISTA

Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023.

01/10/2024 a 31/12/2024

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 3 DATA ELAB: 30/09/2024
--	---	---

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, **416.344** (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e quatro) habitantes, segundo estimativa do IBGE 2022, segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 133 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 60 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.3.1. ENTIDADE:

Razão Social Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho	
CNPJ 71.326.292/0001-03	
Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos	
Credenciamento da Entidade CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência Credenciamento De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria que valida o Credenciamento 733 – 08/07/2021
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.	

 Santa Casa Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 3
	DATA ELAB: 30/09/2024	

Endereço RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741		Cidade Sertãozinho	UF São Paulo
CEP 14.160-180	DDD/Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
E-mail administracao@santacasasertaozinho.com.br			
Banco Banco do Brasil	Agência 7154-4	Conta Corrente (*) 5072-5	Praça de Pagamento Sertãozinho - SP
Endereço da Agência Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		DDD/Telefone 08007293001 e (016) 4003-3001	CEP 14.160-570

1.3.2. RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Instituição JOÃO PEREIRA DA SILVA		
CPF 862.976.438-49	RG 7.100.138	Órgão Expedidor SSP/SP
Função Provedor		E-mail provedor@santacasasertaozinho.com.br
Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		

Diretor Técnico Geovane Aquino Formagio Lima		
CPF 012.162.856-67	RG MG12769797	Órgão Expedidor PCMG-MG
Cargo Diretor Técnico	Função Cirurgião Geral	

1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos
--

1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria 733 – 08/07/2021

1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 3
		DATA ELAB: 30/09/2024

SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	
SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	6
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	20	10
09 - NEUROCIRURGIA	3	1
03 - CIRURGIA GERAL	25	10
ESPECIALIDADE - CLÍNICA		
31 - AIDS	2	1
33 – CLÍNICA GERAL	27	22
OBSTÉTRICO		
43 – OBSTÉTRICIA CLÍNICA	12	7
10 – OBSTÉTRICIA CIRÚRGICA	5	2
PEDIÁTRICO		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	1
TOTAL	134	81

***CONFORME CNES julho/2024**

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 3 DATA ELAB: 30/09/2024
--	--	---

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde a fim de manter a assistência e integração dos serviços existentes no Sistema Único de Saúde SUS a População de Sertãozinho.

2.2. OBJETIVO

Este Plano de Trabalho contempla a utilização do recurso Estadual – TABELA SUS PAULISTA proveniente dos serviços prestados conforme Plano Operativo de (Caixa de 01/10/2024 a 31/12/2024) distribuídos conforme item nº 6.

2.3. JUSTIFICATIVA

Manter a assistência e integração dos serviços existentes no hospital ao sistema SUS, proporcionando melhorias continuadas nos atendimentos aos pacientes encaminhados pelo setor de regulação, promovendo o ingresso dessa população aos serviços existentes e à assistência de urgência e emergência hospitalar.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

De acordo com as metas traçadas anteriormente, reduzimos a média de permanência em 5.39% de 2022 para 2023 e a rotatividade dos leitos, ampliando em 7% o número geral de internações SUS, de 6.476(2022) para 6.964(2023), com média de 608 internações/mês, mantendo corpo clínico presencial e a distancia para atendimento das demandas .

As cirurgias eletivas foram ampliadas em 37% em 2023, chegando produção de 650 /Mês, com aumento de cirurgias em geral incluindo partos de 8,53%.

O índice de internações SUS subiram 7,54% equivalentes a 488 internações a maior que 2022.

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 3
		DATA ELAB: 30/09/2024

QUANTITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Manter disponibilidade no Atendimento aos Usuários SUS	Ampliar a rotatividade dos leitos SUS otimizando a assistência prestada	A ocupação tem sido maior que o número de leitos pactuados de acordo com necessário (Tx ocupação média 68 – 70% SUS)	- Manter os leitos disponíveis aos pacientes; -Manter equipes de atendimento (Corpo Clínico e Recursos Humanos da Entidade)	Relatório CNES

QUALITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Melhoria da experiência positiva dos pacientes em relação a qualidade dos usuários.	Qualificação da assistência prestada em todos os seguimentos através de normatização de protocolos e treinamentos	Índice de satisfação <=90%	- Manter os leitos disponíveis aos pacientes; -Manter equipes de atendimento (Corpo Clínico e Recursos Humanos da Entidade)	Índice de satisfação em no mínimo 95%

QUALITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Desenvolvimento profissional	Qualificação da assistência prestada em todos os seguimentos através capacitação e treinamento	5.332 horas de treinamento anual Média 55 horas anuais por funcionário	Realização de capacitação e treinamento garantindo que 90 % dos funcionários participem da atividades programadas	Quantidade de horas de treinamento por funcionário

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 3
		DATA ELAB: 30/09/2024

4. ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	VALORES MENSIS ESTIMADOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Estadual – TABELA SUS PAULISTA Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e Resoluções Mensais – *com valor orçado do Teto de Limite Financeiro	01/10/2024	31/12/2024	*1.404.601,71	11.236.813,68

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	Mês Comp.	Mês Caixa	PROPONENTE (R\$)	CONCEDENTE (R\$)
Recurso de Fonte Estadual TABELA SUS PAULISTA Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e Resoluções Mensais do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária para Custeio da Entidade Hospitalar	jun/24	Out/24	0,00	1.404.601,71
	jul/24	Out/24	0,00	1.404.601,71
	ago/24	Nov/24	0,00	1.404.601,71
	set/24	Dez/24	0,00	1.404.601,71
	out/24	Dez/24	0,00	1.404.601,71
	Total		0,00	7.023.008,55

6. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Para melhor classificação a Entidade utilizou como fonte a Portaria nº 448 de 13 de setembro de 2002 (Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional), que detalha a natureza das despesas de materiais de consumo, serviços de terceiros de pessoas física, serviço de terceiros (PJ – Pessoa Jurídica), equipamentos e material permanente, sendo que para compor este Plano de Trabalho serão utilizadas as despesas que estão inseridas no grupo do Custeio de Material de Consumo e Prestação de Serviço.

Envolvidos no processo de entrada das despesas temos os seguintes setores:

Sector de Origem	Ação
Suprimentos	Emissão de Ordens de Compras, cotações e entradas Notas Fiscais de Produtos/Serviços.
Faturamento	Controle, cálculo e conferencia dos pagamentos dos prestadores de serviços médicos e de terceiros conf. Contratos ou produção.
Departamento De Pessoal	Realiza a coleta, controle e cálculo dos proventos ref. a folha de pagamento considerando escalas e

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 3
		DATA ELAB: 30/09/2024

	horas trabalhadas (legislação)
--	--------------------------------

As despesas são devidamente registradas em sistema para que os setor contábil realize os devidos registros e para que o setor financeiro possa realizar os devidos pagamentos na ordem estabelecida e com os recursos previstos.

Sendo assim, o plano de aplicação aqui estabelecido é de controle inter-departamental, e que depende da demanda e das atividades de mercado (quanto ao valores estipulados).

Segue abaixo as despesas que serão utilizadas neste Plano:

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DIRD	DETALHAMENTO	APRESENTAÇÃO DA DESPESA
1	Recursos humanos	Salário Líquido e 13º Salário	Despesas com Salários Líquidos dos funcionários (parte) - Obs.: Caso haja sobra de saldo quando for realizado o pagamento do 13º salário será utilizado para ajudar a custear parcialmente
1	Recursos humanos	F.G.T.S. (PARTE)	Encargos Sociais ref. a folha de pagamento (Guia de FGTS)
1	Recursos humanos	I.N.S.S. (PARTE)	Encargos Sociais ref. a folha de pagamento (Guia de I.N.S.S.)
1	Recursos humanos	Benefícios	Vale alimentação/refeição dos funcionários da Entidade (parte)
1	Recursos humanos	Medicina do Trabalho	Exames Médicos Trabalhistas
1	Recursos humanos	Vale Transporte	Vale transporte dos funcionários (parte)
2	Material médico e hospitalar (*)	Material médico e hospitalar (*)	Despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial.
3	Medicamentos (*)	Medicamentos (*)	Despesas com medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas.
4	Gêneros Alimentícios (*)	Gêneros Alimentícios (*)	Despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados
5	Outras despesas (*)	Materiais e Serviços para a Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Diversos.	Registra os valores das despesas com materiais e serviços para manutenção em equipamentos hospitalares e diversos utilizados no hospital
5	Outras despesas (*)	Materiais e Serviços para Manutenção Predial	Registra os valores das despesas com materiais e serviços de manutenção predial hospitalares e diversos utilizados no hospital
6	Utilidades Públicas (*)	ENERGIA ELÉTRICA	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.
6	Utilidades Públicas (*)	ÁGUA E ESGOTO	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.
7	Serviços Médicos	Exames e Procedimentos (Honorários Médicos) (*) conforme apuração TABELA SUS PAULISTA	Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares de honorários médicos e exames conforme faturamento e apuração estipulada na TABELA SUS PAULISTA

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 3 DATA ELAB: 30/09/2024
--	---	---

7	Serviços Médicos	Exames SADTS e Honorários Médicos (Consultas) Ambulatório de Cirurgia e Traumatologia da Santa Casa	Registra o valor das despesas com consultas médicas e exames SADTS dos prestadores médicos do Ambulatório de Cirurgia e Traumatologia da Santa Casa (contratos).
8	Outros Materiais de Consumo	Uniformes	Registra o valor das despesas com uniformes prontos aos colaboradores da Entidade.
8	Outros Materiais de Consumo	Gás GLP	Registra o valor com a aquisição de gás GLP.
8	Outros Materiais de Consumo	Gases Medicinais	Registra o valor das despesas com gases medicinais.
8	Outros Materiais de Consumo	Material de Rouparia/ Lavanderia e Tecidos	Registra o valor das despesas com materiais destinados a higienização de roupas e aquisição de Tecidos.
8	Outros Materiais de Consumo	Material de Escritório e de Informática	Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos e nos processamentos de dados
8	Outros Materiais de Consumo	MATERIAL QUÍMICO	Registra o valor das despesas com todos os elementos ou compostos químicos utilizados no hospital.
8	Outros Materiais de Consumo	Impressos	Registra o valor das despesas com a aquisição de impressos gráficos para utilização no hospital.
8	Outros Materiais de Consumo	MATERIAL DE SEGURANÇA	Registra o valor das despesas com a aquisição de Material de Segurança em geral para os colaboradores e sinalização do hospital.
8	Outros Materiais de Consumo	Materiais Descartáveis e Utensílios de Cozinha	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios, cozinhas e copas do hospital, tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, farinhas, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins e materiais descartáveis.
8	Outros Materiais de Consumo	Materiais de Limpeza e Higienização	Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: equipamentos de informática (computadores e monitores) e impressoras.
9	Locações Diversas (*)	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: equipamentos de informática (computadores e monitores) e impressoras.
9	Locações Diversas (*)	LOCAÇÃO DE CILINDRO	Registra os valores das despesas com a locação de cilindros para gás medicinal.
10	Outros serviços de terceiros	Serviço de Manutenção dos Softwares do Hospital/Administração	Registra o valor das despesas com serviços, atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software.

 Santa Casa Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 3
		DATA ELAB: 30/09/2024

Observamos que este Plano de Trabalho inicia-se no caixa de Outubro/2024 até Dezembro/2024, e sendo assim as despesas conforme abaixo podem ser alocadas:

- Despesas emitidas no exercício 2024, isto é iniciando-se em Janeiro/2024 e até a finalização do convenio 31/12/2024;

ORDEM	OBJETO	VALOR (R\$)	%
1	RECURSOS HUMANOS	684.572,33	48,74
2	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)	106.902,13	7,61%
3	MEDICAMENTOS (*)	107.815,50	7,68%
4	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	60.000,00	4,27
5	OUTRAS DESPESAS (*)	12.500,00	0,89
6	UTILIDADES PÚBLICAS (*)	48.260,00	3,44
7	SERVIÇOS MÉDICOS	245.500,00	17,48
8	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	119.800,00	8,53
9	LOCAÇÕES DIVERSAS (*)	12.250,00	0,87
10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.001,75	0,50
	TOTAL	1.404.601,71	100,00

ITEM	CUSTEIO	CAIXA/EXERCICIO	01/10/2024 A 31/12/2024
	DESPESAS	COMP. RESOLUÇÕES	jun-jul-ago-set-out

1.1	Recursos humanos	I.N.S.S. (PARTE)	80.201,33	5,71%
1.2	Recursos humanos	F.G.T.S. (PARTE)	70.013,00	4,98%
1.3	Recursos humanos	Benefícios	43.620,00	3,11%
1.4	Recursos humanos	Medicina do Trabalho	1.079,00	0,08%
1.5	Recursos humanos	Vale Transporte	4.659,00	0,33%
1.6	Recursos humanos	Salário Líquido e 13º Salário	485.000,00	34,53%
			684.572,33	48,74%

2.1	Material médico e hospitalar (*)	Material médico e hospitalar (*)	170.000,00	12,10%
2.2	Material médico e hospitalar (*)	OPME - TABELA SUS PAULISTA**	-63.097,87	-4,49%
		**Realizado Supressão neste item devido a saldo anterior	106.902,13	7,61%

3.1	Medicamentos (*)	Medicamentos (*)	107.815,50	7,68%
-----	------------------	------------------	------------	-------

4.1	Gêneros Alimentícios (*)	Gêneros Alimentícios (*)	60.000,00	4,27%
-----	--------------------------	--------------------------	-----------	-------

5.1	Outras despesas (*)	Materiais e Serviços para a Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Diversos.	0,00	0,00%
5.2	Outras despesas (*)	Serviços e Mat. Manutenção Predial	12.500,00	0,89%
			12.500,00	0,89%

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br			VERSÃO 3
				DATA ELAB: 30/09/2024

6.1	Utilidades Públicas (*)	ENERGIA ELÉTRICA	36.860,00	2,62%
6.2	Utilidades Públicas (*)	ÁGUA E ESGOTO	11.400,00	0,81%
			48.260,00	3,44%

7.1	Serviços Médicos	Exames e Procedimentos (Honorários Médicos) (*) conforme apuração TABELA SUS PAULISTA	215.000,00	15,31%
7.2	Serviços Médicos	Exames e Serviços Médicos Ambulatoriais - Ambulatoria Trauma e Cirurgico Santa Casa	30.500,00	2,17%
			245.500,00	17,48%

8.1	Outros Materiais de Consumo	Uniformes	22.000,00	1,57%
8.2	Outros Materiais de Consumo	Gás GLP	4.800,00	0,34%
8.3	Outros Materiais de Consumo	Gases Medicinais	25.000,00	1,78%
8.4	Outros Materiais de Consumo	Material de Rouparia/Lavadeira e Tecidos	18.000,00	1,28%
8.5	Outros Materiais de Consumo	Material de Escritório e de Informática	10.000,00	0,71%
8.6	Outros Materiais de Consumo	MATERIAL QUÍMICO	6.000,00	0,43%
8.7	Outros Materiais de Consumo	Impressos	1.000,00	0,07%
8.8	Outros Materiais de Consumo	MATERIAL DE SEGURANÇA	5.000,00	0,36%
8.9	Outros Materiais de Consumo	Materiais Descartáveis e Utensílios de Cozinha	8.000,00	0,57%
8.10	Outros Materiais de Consumo	Materiais de Limpeza e Higiênização	20.000,00	1,42%
			119.800,00	8,53%

9.1	Locações Diversas (*)	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	12.000,00	0,85%
9.2	Locações Diversas (*)	LOCAÇÃO DE CILINDRO	250,00	0,02%
			12.250,00	0,87%

10.1	Outros serviços de terceiros	Serviço de Manutenção dos Softwares do Hospital/Administração	7.001,75	0,50%
------	------------------------------	---	----------	-------

1.404.601,71	100,00%
---------------------	----------------

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 3
		DATA ELAB: 30/09/2024

7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO –

Ordem	Etapas	Duração (Dias)	Duração (Período)	Descrição
1.	Cotação	9	27	Cotação de preços
	Confecção/Manutenção de Contratos			Inclusão e Manutenção dos Contratos de Trabalho e das Empresas Médicas
2.	Compra	7	21	Compra dos Materiais/ Aquisição dos Serviços
	Cálculos e Lançamentos			Cálculos e Fechamentos dos Apontamentos (Escala e Produção)
3.	Recebimento	7	21	Recebimento da Mercadoria e Entrada das notas fiscais
3.	Pagamento	7	21	Realização dos Pagamentos aos funcionários e Empresas Médicas
4.	Prestação de Contas	30		<u>Após encerramento da vigência do Convênio</u>
			90	

8. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO	FONTE DO RECURSO	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO	VALORES MENSAIS (R\$)	TOTAL DO PERÍODO (R\$)
O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde a fim de manter a assistência e integração dos serviços existentes no Sistema Único de Saúde SUS a População de Sertãozinho.	ESTADUAL - TABELA SUS PAULISTA Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e Resoluções Mensais	01/10/2024	31/12/2024	3 MESES	1.404.601,71	7.023.008,55

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 3 DATA ELAB: 30/09/2024
--	---	---

9. VIGÊNCIA:

Este Plano Operativo terá a vigência até 31/12/2024, conforme convênio assinado.

Sertãozinho, 30 de Setembro de 2024.

Dr Wilson F Pires Filho

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

João Pereira da Silva

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Fabia Junqueira de Tolve

Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome: Rita Rosana Montenegro

RG: 11.863.930-4